



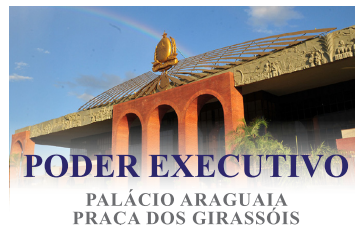
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020

Nº 5670



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 810 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 15 de agosto de 2020:

1. RAFAELA CORRENTE MAGALHÃES, matrícula 1272594-1, FCA-1;
2. RUBENS RODRIGUES SANTOS, matrícula 11234989-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	19
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	27
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
ADETUC	36
AGETO	36
AEM	37
DETRAN	37
IGEPREV	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

NOMEAR

VINICIUS PONTES ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 7 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 836 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora FABIANA MORAES RAMOS, matrícula 89324-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Investigações - FCSP-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 837 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 838.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 792 - DSG, de 10 de agosto de 2020, publicado na edição 5.661 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa ADILSON BRANDÃO DE QUEIROZ JÚNIOR para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III - FCPS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 839 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS ANTÔNIO BONIFÁCIO CIQUEIRA, matrícula 11581450-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III - FCPS-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 840 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FERNANDA DE MIRANDA FERREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 841 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO, matrícula 1274643-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 842 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO, matrícula 1027573-3, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 843 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de agosto de 2020:

1. EDERSON NUNES PIRES, matrícula 11606460-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1;
2. EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula 1050478-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1;
3. HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR, matrícula 995955-1, Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis, FCSP-1;
4. JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS, matrícula 882693-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas, FCSP-1;
5. JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA, matrícula 724315-1, Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia, FCSP-1;
6. MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO, matrícula 11229950-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-1;
7. NEIVALDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula 105640-1, Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins, FCSP-1;
8. RICARDO LACERDA MILHOMEM, matrícula 822039-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1;
9. THULYO CÉSAR SEVERINO BARROS, matrícula 11611677-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 844 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor MARCOS VINICIUS MARQUES DE SOUZA, matrícula 11230622-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 845.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de APARECIDO NINI GIACOMETTO, matrícula 11680300-1, Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, relativas a 2019/2020, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 847 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais - DAS-4, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 24 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 849 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAIANNA COSTA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 877 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2 a servidora LINDAURA CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula 755543-2, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 12 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 878 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Investigações - FCSP-4 o servidor EDIVAM VALADARES CUNHA, matrícula 987820-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 18 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 879 - RVG, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de agosto de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Inspectora de Recursos Naturais NAYANNE DE MORAES WIZIACK, matrícula 1288733-1, cedida à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ORMANO SILVA PINTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 881 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GILLIARD FERREIRAALMEIDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 882 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula 1278983-1, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 883 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefia do Núcleo de Medicina Legal - FCSP-3 o servidor UILIAN PASSARINHO BEZERRA PINTO, matrícula 1005049-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de setembro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 884 - DISP, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANO LUIZ GOMES JÁCOME, matrícula 1025180-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional, FCSP-1, 1º de agosto de 2020;
2. ALESSANDRO VAZ DA SILVA, matrícula 707251-1, Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1, 1º de agosto de 2020;
3. CACIO MACIEL DA CRUZ, matrícula 848958-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de agosto de 2020;
4. EDERSON NUNES PIRES, matrícula 11606460-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas, FCSP-1, 7 de agosto de 2020;
5. EVELINY TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula 1050478-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1, 1º de julho de 2020;
6. IVACILDES GONÇALVES SOBRINHA DE SOUZA, matrícula 648088-2, Função Comissionada da Segurança Pública - 1, FCSP-1, 3 de agosto de 2020;
7. JOSÉ SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 962469-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia, FCSP-1, 1º de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 889 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CAROLINE SETUBAL NAZARENO LEÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 24 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 892 - EX, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JANAINI RODRIGUES DE MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 22 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 011/2020
PROCESSO Nº: 2020 10070 000040
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)
OBJETO: fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços)
VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.4101.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0240666666
VIGÊNCIA: 12 meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rudimar Barbosa dos Reis (pela empresa Manupa)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 16471224
PROCESSO Nº: 2020 09090 000060
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/7883-47)
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao ano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06122.11.002.1910.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100
VIGÊNCIA: 60 meses
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira (pela empresa Correios)

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 043/2020 - DAL/PMTO.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989 e art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para aquisição de óculos de proteção, para atender demanda da PMTO, em favor da seguinte empresa:

a) R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPEL - CNPJ: 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 14,50, referente a aquisição de 1000 óculos de proteção.

O item cotado totalizou um montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), conforme processo nº 2020/09030/000320 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 525/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/09/2020 a 30/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM, RG: 05.401/2, FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI - Mat. 1029673, concedidos por meio da Portaria nº 215/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.585, de 22 de abril de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 2º SGT QPPM, RG: 05.401/2, FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI - Mat. 1029673, a serem usufruídos no período de 04/01/2021 a 02/02/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 528/2020-SAMP/DGP.

Anula concessão de férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar em tela teve suas férias antecipadamente concedidas mediante solicitação expressa, no mês de janeiro de 2020, através da Portaria nº 764/2019-SAMP/DGP, publicada no BG nº 227/2019 e na edição nº 5504, do Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a concessão de férias ao 2º SGT QPPM, RG: 04.389/2, MÁRCIO ÉDER RAIMUNDO DOS SANTOS - Mat. 892029, referentes ao exercício 2019, constante no §21, do art. 1º, da Portaria nº 511/2020-SAMP/DGP, publicada no BG nº 144/2020 e na edição nº 5.660, do Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 529/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 20 (vinte) dias, de 16/08/2020 a 04/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM, RG: 06.126/2, WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, concedidos por meio da Portaria nº 473/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.650, de 24/07/2020;

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.126/2, WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, a serem usufruídos no período de 30/11/2020 a 19/12/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 532/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias, de 03/08/2020 a 17/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CEL QOPM, RG: 04.689/1, WESLEY BORGES COSTA - Mat. 1043862, concedidos por meio da Portaria nº 383/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.636, de 06 de junho de 2020;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao CEL QOPM, RG: 04.689/1, WESLEY BORGES COSTA - Mat. 1043862, a serem usufruídos no período de 22/12/2020 a 05/01/2021;

Art. 3º SUSPENDER 12 (doze) dias, de 05/08/2020 a 16/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SUB TEN QPPM, RG: 02.930/2, WASGNE MOURA LIMA - Mat. 689327, concedidos por meio da Portaria nº 410/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020;

Art. 4º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SUB TEN QPPM RG: 02.930/2 WASGNE MOURA LIMA - Mat. 689327, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 15/09/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 533/2020-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à 3º SGT QPPM RG: 04.866/2 MILLENA VENÂNCIO DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 37312, 11 (onze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 13/10/2020 a 23/10/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, previstas para o mês de dezembro de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 534/2020-SAMP/DGP.

Movimentação Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, suspensos por meio da Portaria nº 514/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.455, de 03/10/2019, ao 3º SGT QPPM RG: 05.831/2 FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO - Mat. 844280, a serem usufruídos no período de 10/12/2020 a 08/01/2021.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 535/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 18 (dezoito) dias, de 05/08/2020 a 22/08/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM RG: 02.686/2 LOURIVAL LUIZ TAVARES - Mat. 690044, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638, de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado, por motivo de saúde;

Art. 2º CONCEDER, 18 (dezoito) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 1º SGT QPPM RG: 02.686/2 LOURIVAL LUIZ TAVARES - Mat. 690044, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 21/09/2020;

Art. 3º SUSPENDER, 30 (trinta) dias, de 05/02/2020 a 05/03/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 02.992/2 EDIVALDO SANTANA DA SILVA - Mat. 366046, concedidos por meio da Portaria nº 001/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 06/2020 de 05/02/2020;

Art. 4º CONCEDER, 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 2º SGT QPPM RG: 02.992/2 EDIVALDO SANTANA DA SILVA - Mat. 366046, a serem usufruídos no período de 13/08/2020 a 11/09/2020;

Art. 5º SUSPENDER, 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 2º SGT QPPM RG: 03.564/2 RENILDO DA COSTA SOUSA - Mat. 511666, concedidos por meio da Portaria nº 410/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.638 de 08 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 40/2020 de 12/08/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 536/2020-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio das ATAS nº 37/2020 e nº 40/2020, datadas respectivamente em 29 de julho e 12 de agosto de 2020, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, nas quais informa que os policiais militares se encontram de licença-saúde dispensado do Serviço Policial Militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: 04.603/2 JOSÉ PONTES DE SENA - Mat. 764659, com data retroativa a 22 de julho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG: 03.612/2 RONALDO DE SOUZA REGINO - Mat. 564270, com data retroativa a 22 de julho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 3º AGREGAR a 3º SGT QPPM RG: 04.736/2 DELMA LUSTOSAMAURÍCIO FREITAS - Mat. 408200, com data retroativa a 30 de junho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 4º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG: 06.036/2 JULIANO CARDOSO MOSCON - Mat. 1048104, com data retroativa a 13 de julho de 2020, por encontrar-se de licença-saúde, dispensado do Serviço Policial Militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 538/2020-SAMP/DGP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas Atividades Policiais Militares;

Considerando que para terem direito à progressão os militares deverão cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontram, obter média igual ou superior à 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não terem sido classificados no comportamento mau ou insuficiente, e;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões os servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG: 02.663/2 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Mat. 551469, a partir de 07 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM RG: 02.663/2 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - Mat. 551469, a partir de 01 de setembro de 2017, na referência: SUBTEN-J;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG: 02.847/2 NEURACI BEZERRA DOS SANTOS - Mat. 496630, a partir de 17 de agosto de 2020, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º PROGREDIR o 1º SGT QPPM RG: 02.847/2 NEURACI BEZERRA DOS SANTOS - Mat. 496630, a partir de 01 de abril de 2019, na referência: 2SGT-J;

Art. 5º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remunerações, continuando a figurarem no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de agosto de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 2020/09040/000040
Contrato: nº 10/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000712
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Vanguarda Informática Ltda
CNPJ: 27.975.551/0001-27
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto à aquisição de 02 (duas) unidades de equipamentos de projetor multimídia, para atender as necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 21/08/2020
Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe
Felipe Gonçalves Nova da Costa
Representante legal da contratada

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 67/2020/COGE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto no 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000145 em face da servidora MARILDA ALVES MOREIRA, número funcional 675912-1, inscrita no CPF nº 565.632.211-49, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional na Secretaria Municipal da Saúde - Convênio - Araguaína/TO, a fim de apurar o fato apontado no MEMO/SECAD/Nº 79/2018/GASEC e Despacho nº 86/2017, SGD/2017/23009/971, os quais registram falta de comprovação de frequência, constando com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e sem justificativa legal, a partir de 1º de janeiro de 2015, até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II. CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III. DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 68/2020/COGE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000166 em face da servidora AMANDA GONÇALVES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 003.202.541-60, número funcional 1117742/1, lotada na Secretaria da Saúde, com último exercício funcional no Hospital de Referência de Araguaína/TO, para apurar a notícia contida no OFÍCIO/SECAD/Nº 2454/2019/GASEC, de 14.05.2019, corroborado pelo histórico funcional (SGD 2019.23009.027320) e por fim pelo Edital de Convocação n. 10/2019/SUGEP, publicado no DOE n. 5.347, de 29.04.2019, os quais informam que a servidora consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de março de 2019 até a presente data, por não ter retornado ao exercício de suas funções depois do término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III. DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PORTARIA Nº 69/2020/COGE, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000146 em face do servidor GUSTAVO AYRES SARDINHA, número funcional 1270311/1, inscrito no CPF nº 003.199.401-60, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com exercício funcional na Gerência de Estudos e Projetos Palmas/TO, a fim de apurar o fato apontado no MEMO/SECAD/Nº 24/2019/GASEC, de 16 de janeiro de 2019, corroborado pelo histórico funcional (SGD 2019/23009/001297), os quais informam que o servidor consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de outubro de 2018, até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

II. CONVOCAR os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - CGE-CPAR, constituída pela PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, de 19 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, designados pela PORTARIA Nº 352/2019/GABSEC, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 5.512, de 27 de dezembro de 2019, para atuarem no referido processo;

III. DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 763/2020/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 012/2020, de 30 de julho de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 463, da Casa Civil de 18 de maio de 2020, resolve:

LOTAR,

ANDECYWALLA MARINHO LIMA, Professor da Educação Básica, CPF: 949.184.221-87, integrante do quadro de pessoal do município de Paraíso do Tocantins - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 18 de maio a 31 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 764/2020/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

LIDIANE MOREIRA GONÇALVES DA SILVA, Jornalista, número funcional 1143450/2, CPF: 016.803.241-44, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 04 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 765/2020/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 143/2020, de 27 de julho de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 644, da Casa Civil de 07 de agosto de 2020, resolve:

LOTAR,

JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA, Fisioterapeuta, CPF: 857.111.791-87, integrante do quadro de pessoal do município de Lajeado-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Saúde, no período de 27 de julho de 2020 a 27 de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 766/2020/GASEC, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

MIVALDO BARBOSA DE SOUSA, Examinador Veicular, número funcional 11150335/2, CPF: 713.372.881-87, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 768/2020/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa,

PAULO JONES VIRISSIMO, Assistente Administrativo, número funcional 307583/3, CPF: 240.352.461-15, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 769/2020/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins,

RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 33690/3, CPF: 000.611.781-36, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 770/2020/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO Nº 149, de 07 de agosto de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 647, da Casa Civil de 10 de agosto de 2020, resolve:

LOTAR,

PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS, Técnico em Informática, CPF: 006.278.901-56, integrante do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 771/2020/GASEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a PORTARIA Nº 376/2020, de 06 de julho de 2020, e em conformidade com o Ofício nº 657, da Casa Civil de 12 de agosto de 2020, resolve:

LOTAR,

MARIANUNES DE BARROS LOURENÇO, Professor, CPF: 656.640.784-72, integrante do quadro de pessoal do município de Colinas do Tocantins - TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ERRATA DE EXTRATO

Considerando que após a publicação do extrato do contrato nº 128/2020, verificou-se uma divergência relativa ao nome do signatário, representante da contratada.

Considerando também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, e tendo em vista que Administração Pública deve convalidar seus atos eivados de vícios sanáveis, conforme disposição contida no art. 55 da Lei 9.784/1999.

Desta forma, se faz necessária a correção na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

Renato de Almeida Santos Silva - representante da Contratada.

LEIA-SE:

Arnaldo Pereira Costa - representante legal da contratada

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3547/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001148

INTERESSADO(A): EDSON DE SOUZA PEREIRA

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Fiscal de Trânsito

NÚMERO FUNCIONAL: 11192488/1

CPF: 019.804.481-08

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

LOTAÇÃO: 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de julho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edson de Souza Pereira, por meio do Despacho nº 53, de 09 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.522, de 14 de janeiro de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3642/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009761

INTERESSADO(A): PAULO JONES VIRISSIMO

ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Assistente Administrativo

NÚMERO FUNCIONAL: 307583/3

CPF: 240.352.461-15

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 28 de julho de 2020, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Paulo Jones Virissimo, por meio do Despacho nº 6.273, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.493, de 28 de novembro de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3738/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000451
INTERESSADO(A): PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 1058002/1
CPF: 948.495.601-72
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulo Henrique Carneiro Machado, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3740/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001444
INTERESSADO(A): RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 710092/3
CPF: 590.960.555-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Superior de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raimundo Augusto Delgado Junior, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3742/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001463
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS PEREIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 775980/5
CPF: 640.596.851-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 8º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Carlos Pereira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3743/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001443
INTERESSADO(A): ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 928991/1
CPF: 821.733.971-68
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 19ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Nazaré

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriano Pereira de Araújo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3744/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004953
INTERESSADO(A): GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 361085/1
CPF: 285.401.584-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Genésio Pessoa de Albuquerque Junior, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Delegado Sindical, na Diretoria Regional de Araguaína, do Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins - SICIDETO, no período de 17.08.2020 a 31.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3745/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000126
INTERESSADO(A): RUI MARINHO DO EGITO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 456783/2
CPF: 363.727.903-78
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Nazaré

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rui Marinho do Egito, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3746/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001442
INTERESSADO(A): RUBEM VINÍCIUS MADUREIRA JACUNDÁ
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11234962/1
CPF: 005.097.891-88
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubem Vinícius Madureira Jacundá, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3749/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001445
INTERESSADO(A): LUIZ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11229721/1
CPF: 891.291.721-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 4º Núcleo Regional de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Guarai

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Antônio Carvalho da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3750/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009842
INTERESSADO(A): LUIZA VERÔNICA PEREIRA LUZ
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 423418/2
CPF: 335.813.711-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bartolomeu Bueno
MUNICÍPIO: Pium

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiza Verônica Pereira Luz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3751/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000220
INTERESSADO(A): ALVACY ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 942082/3
CPF: 832.277.681-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Pau D'arco

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alvacly Alves da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3752/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009811
INTERESSADO(A): JOAQUIM XAVIER
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 607979/1
CPF: 493.450.441-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joaquim Xavier, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3753/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000130
INTERESSADO(A): JUCIE PEREIRA RUMÃO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 57773/1
CPF: 005.645.331-06
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jucie Pereira Rumão, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3771/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001010
INTERESSADO(A): SID-NEY DIAS DE MENEZES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1273957/1
CPF: 427.708.741-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Instituto de Criminalística
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sid-ney Dias de Menezes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3813/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009783
INTERESSADO(A): SIRLENE MARTINS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 707147/1
CPF: 589.271.741-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Sirlene Martins Santos Vieira, por meio do Despacho nº 3.992, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.934, de 17 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 10.08.2020 a 09.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3814/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000687
INTERESSADO(A): ÉRIKA BARROS VIEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11579099/1
CPF: 048.112.861-11
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Unidade Prisional Feminina
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidora Érika Barros Vieira, nos termos do artigo 75, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 16.07.2020 a 15.07.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3815/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009795
INTERESSADO(A): DAYANE NUNES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 56069/2
CPF: 005.377.231-88
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nezio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dayane Nunes de Araújo, por meio do Despacho nº 3.990, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.934, de 17 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3816/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000461
INTERESSADO(A): GILSEMAR JOSÉ SOARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 513407/3
CPF: 406.152.276-00
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Gilsemar José Soares, por meio do Despacho nº 5.428, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.468, de 22 de outubro de 2019, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3817/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000460
INTERESSADO(A): JOSÉ CARLOS LOPES MAGALHÃES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11164387/1
CPF: 046.122.823-88
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Gerência de Sistemas e Registros Nacionais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Carlos Lopes Magalhães, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.08.2020 a 11.08.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3818/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009822
INTERESSADO(A): KARINA SOARES DE FREITAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11186720/1
CPF: 075.729.276-37
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Karina Soares de Freitas, por meio do Despacho nº 4.578, de 06 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.963, de 29 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.09.2020 a 03.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3819/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003488
INTERESSADO(A): MAYRA PAGANI ALMEIDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1159992/1
CPF: 028.615.711-01
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Mayra Pagani Almeida, por meio do Despacho nº 1.992, de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.854, de 26 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 27.03.2020 a 26.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3820/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009824
INTERESSADO(A): EUGÊNIO PACELLE MATOS SANTANA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 223405/2
CPF: 156.834.783-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Eugênio Pacelle Matos Santana, por meio do Despacho nº 2.280, de 10 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.112, de 15 de maio de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.08.2020 a 14.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3821/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000214
INTERESSADO(A): CASSIANO RICARDO DEUSDARÁ
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11219645/2
CPF: 027.899.641-81
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Atendimento e Análise Técnica
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Cassiano Ricardo Deusdará, por meio do Despacho nº 2.907, de 02 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.639, de 09 de julho de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.08.2020 a 02.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3602/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009711
INTERESSADO(A): ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 669237/2
CPF: 557.229.971-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Cristalândia
MUNICÍPIO: Cristalândia
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adrienne Karla Rodrigues Gaspareto, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3603/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009592
INTERESSADO(A): RAONY SOUSA ROCHA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 880118/5
CPF: 786.214.291-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento
MUNICÍPIO: Bandeirantes do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raony Sousa Rocha, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3604/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000204
INTERESSADO(A): ADILSON MARTINS BARROS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 807981/1
CPF: 689.896.361-91
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adilson Martins Barros, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3605/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001083
INTERESSADO(A): FABIO PEREIRA COIMBRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 974095/3
CPF: 859.836.401-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 46ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Fabio Pereira Coimbra, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3606/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000826
INTERESSADO(A): ALOISIO FRANCISCO DE LIMA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Execução Penal
NÚMERO FUNCIONAL: 11582332/1
CPF: 713.910.021-72
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Casa de Prisão Provisória
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aloisio Francisco de Lima, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3607/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001089
INTERESSADO(A): VALÉRIA BATISTA RIBEIRO RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 35303/1
CPF: 001.002.401-86
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 70ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valéria Batista Ribeiro Rodrigues, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3608/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/20570/000085
INTERESSADO(A): HELIVAN ARAÚJO LOPES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 11129751/1
CPF: 883.254.231-53
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Helivan Araújo Lopes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3609/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38960/000358
INTERESSADO(A): EDSON BITZCOF DE MOURA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 763011/3
CPF: 625.765.851-91
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras
LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Edson Bitzcof de Moura, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3610/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000171
INTERESSADO(A): JORGE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 707160/1
CPF: 589.272.711-49
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jorge Luiz Vasconcelos da Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3611/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001052
INTERESSADO(A): ALTAMIRO DIAS DA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 566310/4
CPF: 454.736.681-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Altamiro Dias da Costa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3612/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004534
INTERESSADO(A): ELADIA PEREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 773144/2
CPF: 633.439.911-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eladia Pereira de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3613/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000105
INTERESSADO(A): MARIA DA SUNÇÃO MOREIRA COELHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 907471/3
CPF: 806.497.181-00
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Colméia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria da Sunção Moreira Coelho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3614/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000373
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 382532/1
CPF: 302.214.121-15
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I
MUNICÍPIO: Itacajá

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Maria Aparecida Lima Rocha Costa, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3616/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001063
INTERESSADO(A): PAULO CÉSAR VALADARES TEIXEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 483609/2
CPF: 385.734.741-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 35ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Goiatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Paulo César Valadares Teixeira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3617/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009559
INTERESSADO(A): ORLANDO SILVA SALES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1013300/2
CPF: 894.901.341-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaráí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Orlando Silva Sales, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3618/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009558
INTERESSADO(A): IGOR SILVA BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 795243/3
CPF: 654.730.352-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Archangela Milhomem
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaráí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Igor Silva Barbosa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3619/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/33000/000145
INTERESSADO(A): MARCO AURÉLIO DA SILVA MARINHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 333417/3
CPF: 264.400.241-91
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Marco Aurélio da Silva Marinho, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3620/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001040
INTERESSADO(A): JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 513780/1
CPF: 407.909.407-87
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Erivaldo Ferreira dos Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3621/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001038
INTERESSADO(A): JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 724315/1
CPF: 600.003.761-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Antônio das Chagas Saraiva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3622/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000184
INTERESSADO(A): KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 63610/3
CPF: 006.567.511-85
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Dois Irmãos do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karoliny Chaves Brito Fonseca, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3623/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001061
INTERESSADO(A): DOMINGOS PEREIRA DE MENEZES SOARES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 529762/3
CPF: 425.160.643-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 35ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Goiatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Domingos Pereira de Menezes Soares, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3624/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001062
INTERESSADO(A): WENDEL ANTÔNIO GOMIDES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 672340/3
CPF: 560.497.731-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 12ª Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wendel Antônio Gomides, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3625/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001042
INTERESSADO(A): GISELLY MARIA MARTINS COSTA MILHOMEM
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 610632/4
CPF: 497.178.473-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 32ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Giselly Maria Martins Costa Milhomem, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3626/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001041
INTERESSADO(A): JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 924560/2
CPF: 817.439.041-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 69ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Tocantínia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) João Alberto Coelho Machado, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3627/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001039
INTERESSADO(A): FRANCISQUINHA BARBOZA MARTINS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 342730/1
CPF: 272.065.303-97
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 38ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Arapoema

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Francisquinha Barboza Martins, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3628/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001037
INTERESSADO(A): ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 686600/2
CPF: 575.754.441-49
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Papiloscopia
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) André Luiz Torres Gomes, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 593, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, que removeu servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.556, de 04 de março de 2020, que removeu servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.556, de 04 de março de 2020, que removeu o servidor THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] "PORTARIA SECIJU/TO Nº 169, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020...";

II - LEIA-SE: [...] "PORTARIA SECIJU/TO Nº 170, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2020

PROCESSO: 2020/17010/00550
CONTRATO: 73/2020
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Nova Telecom - Ltda.
CNPJ: 08.778.322/0001-78
OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência acostado aos autos do processo nº 2020/17010/00550, para atender ao Centro de Ressocialização Luz do Amanhã em Cariri/TO, unidade vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
FIRMADO EM: 19/08/2020
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE: 0100666998.
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira, pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1060, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007935 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 15 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora ROSALIA DE SOUSA LIMA COSTA, matrícula nº 984167-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manoel Alves Grande, município de Campos Lindos, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1061, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2018/27000/007910 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 15 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora LEILA SOUSA FRANÇA, matrícula nº 41510-11, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dr. Hélio Sousa Bueno, município de Nova Olinda, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1062, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, número funcional 898986-3, CPF: 800.944.811-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 15 de março de 2020, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, número funcional 110179-3, CPF: 021.661.644-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 15 de março de 2020, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1063, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no artigo 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1063,
DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	826.754.571-91	935120-3	Edimar Santos Silva	47,60	2019
2	827.274.061-34	935892-2	Francielton Mendes Cavalcante	100,00	2019
3	206.646.992-00	1286285-1	Francisco Xavier De Sousa Santana	99,87	2019
4	598.368.731-04	719745-1	Hegel De Araújo Barbosa	100,00	2019
5	004.804.651-50	11229632-1	Ludmilla Rodrigues Duarte E Souza	99,20	2019
6	450.282.221-34	557940-2	Marcianey Gomes Cipriano Nogueira	99,80	2019
7	467.200.143-15	576545-2	Mario Sérgio Silva De Moura	99,73	2019
8	625.293.401-10	761968-5	Nilza Borges De Carvalho	87,47	2019
9	510.032.521-68	11235900-1	Tânia De Fátima Rocha Vasconcelos	100,00	2019
10	036.608.701-02	11187980-1	Wochington Sousa Da Silva	85,93	2019

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO TOCANTINS.**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

Lei 8.666/93 art. 24, inciso I e Alterado pelo Decreto nº 9412/18 e MEDIDA PROVISÓRIA nº 961, de 6 de maio de 2020.

CONTRATO Nº 027/2020

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: MM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 10.378.889/0001-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A PINTURA, REFORMA DOS BANHEIROS E REFEITÓRIO.

VALOR: R\$ 86.821,72 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS: Recurso oriundo do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada da Lei 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: RAFAEL SILVA CRESPO

Pela Contratada: MARCELO COSTA MAIA

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

Palmas - TO, 13 de agosto de 2020.

RAFAEL SILVA CRESPO - MAJ QOPM

Presidente da Associação de Apoio ao CMTO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

**QUARTO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Republicado para correção

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS. E DE OUTRO LADO, INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - IESC/FACULDADE GUARÁÍ - FAC

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, com sede em Guarará - Tocantins doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada por Ruthcleia P. de Sousa Lopes, brasileira, casada, Professora da Educação Básica/Diretora Regional de Educação de Guarará, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, 2544, Centro, Guarará-TO, portador do CPF nº 672.088.271-68 e RG nº 250.729 SSP-TO pelo Ato nº 469-DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.308, de 20/02/2019, de outro lado a(o) INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA-IE5C/FACULDADE GUARÁÍ- FAG, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº 05.682.453/0002-40, localizada na Av. JK 2541, Setor Universitário-Guarará-Tocantins doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, neste ato representada por LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida GOIÁS, nº 3355, Centro, Guarará-TO, portador do CPF nº 603.760.238-72 e RG nº 5.564.763-SSP/SP, resolvem celebrar o presente QUARTO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com as normas contidas na Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, Regulamento do Estágio Curricular e Residência Social da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ e Manual de Orientações do Estágio de cada curso de graduação, conforme as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2014 Convênio celebrado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI e INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA-IESC/FACULDADE GUARÁI - FAG, visando à concessão de vagas de estágios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de dois anos, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Termo de Convênio inicial, de acordo com a Lei 8.666/93, com anuência das partes.

As demais cláusulas do Convênio, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Guarái/TO, 28 de julho de 2020.

PEREIRA DE SOUSA LOPES

Representante Legal da Diretoria Regional de Educação de Guarái

LUIZ CARLOS DUARTE DE SOUZA

Representante Legal do Instituto Educacional Santa Catarina Ltda-IESC/FACULDADE GUARÁI - FAC

Testemunha: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

Testemunha: INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA-IESC/FACULDADE GUARÁI - FAG

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 759, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	135.818.561-15	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basilio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Evelusia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	Plantão Fiscal
4.	João Ferreira Chaves	070.589.501-72	159181-3	Plantão Fiscal
5.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	278.466.951-34	349231-2	Plantão Fiscal
6.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	229.162.613-20	295702-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 760, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	382.126.765-87	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	397.639.196-49	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Alfredo Marques de Araujo	134.040.161-49	208453-2	Plantão Fiscal
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
5.	Benjamin Aires Cirineu	129.219.471-53	202530-1	Plantão Fiscal
6.	Claudionor Pereira de Oliveira	896.380.008-30	1014366-1	Plantão Fiscal
7.	Geralci Messias Gonçalves	177.772.491-04	191738-2	Plantão Fiscal
8.	Geraldo Pereira de Oliveira	191.200.601-49	258067-1	Plantão Fiscal
9.	Hamilton Luiz Lemos	095.966.901-91	179933-1	Plantão Fiscal
10.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	511.981.345-34	624758-1	Plantão Fiscal
11.	José Bernardino Rodrigues Neto	310.976.934-49	392550-1	Plantão Fiscal
12.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
13.	José Maria de Sousa Amaral	270.596.931-49	341335-1	Plantão Fiscal
14.	Laibnis Rodrigues Oliveira Lima	485.754.305-49	610334-1	Auditoria
15.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
16.	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	Plantão Fiscal
17.	Miraldino Pereira da Silva	015.104.601-87	94290-1	Plantão Fiscal
18.	Ramona Zorio	102.952.321-53	186834-1	Plantão Fiscal
19.	Romero Callou de Alencar	235.379.494-72	304454-1	Plantão Fiscal
20.	Ronilson Dreger da Silva	035.379.058-31	129589-1	Plantão Fiscal
21.	Wagner Dantas Brandao	606.148.974-91	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 761, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Balbina Rufino Da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento

5.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
6.	José Bartolo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	Monitoramento
7.	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal
8.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
9.	Marlene Rodrigues Póvoa	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
10.	Nélío da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 762, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adeuvaldo de Sousa Rodrigues	128.725.391-15	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
3.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	573040-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 763, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira.	887.042.548-72	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	261.126.632-87	329130-1	Auditoria
5.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
6.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 764, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
3.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
4.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
5.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
6.	Doroides de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
7.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
8.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível
9.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
10.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
11.	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
12.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
13.	Maria Verônica de Medeiros	439.981.511-68	550714-1	Plantão Fiscal
14.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
15.	Paulo Afonso Teixeira	095.747.511-04	179507-2	Monitoramento
16.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
17.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
18.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
19.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
20.	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1	Plantão Fiscal
21.	Renato Américo de Araújo Filho	151.579.204-82	220155-1	Plantão Fiscal
22.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
23.	Saturnino Lima Coêlho	137.869.463-53	213631-1	Plantão Fiscal
24.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Plantão Fiscal
25.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
26.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
27.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
28.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
29.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	Auditoria
30.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 765, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento
6.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 766, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir José Cardoso	123.158.181-68	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	Plantão Fiscal
3.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	Plantão Fiscal
4.	Dilson Humberto de Santana	763.040.861-72	850096-1	Plantão Fiscal
5.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309788-1	Plantão Fiscal
6.	Gilmar Alves Santana	496.012.614-00	610425-1	Plantão Fiscal
7.	Gloria Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
8.	Itajacy Barbosa da Silva	123.458.491-34	195240-1	Plantão Fiscal
9.	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal
10.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Plantão Fiscal
11.	Marcos Henrique Camargo	577.471.481-00	692612-1	Plantão Fiscal
12.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	Plantão Fiscal
13.	Rivaldo Pinto da Silva	301.211.911-68	380043-2	Plantão Fiscal
14.	Rosinel de Fatima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal
15.	Silvanio de Matos	032.302.361-49	127258-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 767, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	088.773.941-53	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Cloves da Silva Cunha	167.649.511-87	235183-1	Plantão Fiscal
3.	Hamilton Fernandes Naves	231.628.131-15	297255-1	Plantão Fiscal
4.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	João Antônio Coelho dos Santos	126.285.811-91	199087-1	Plantão Fiscal
7.	Katia Patrícia Borges Porfírio	613.158.851-15	740096-1	Plantão Fiscal
8.	Lucio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
9.	Pedro Caldeira Filho	216.428.181-00	282010-1	Plantão Fiscal
10.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	231.380.841-68	296846-1	Plantão Fiscal
11.	Valtecio Correia Goulart	177.990.822-91	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugenio de Souza	188.197.701-30	252855-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	Plantão Fiscal
4.	Ernandes Almeida da Silva	206.853.273-53	273652-1	Monitoramento
5.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal
6.	José Eraldo da Rocha	228.051.334-04	294187-1	Plantão Fiscal
7.	José Ferreira da Costa	187.646.571-91	251620-1	Plantão Fiscal
8.	José Pereira Arrais	055.318.613-20	146885-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônia Rodrigues dos Santos	797.895.521-49	894129-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	179.265.215-15	243477-1	Plantão Fiscal
3.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
4.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	Auditoria
5.	Dourival Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal
6.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
7.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
8.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
9.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
10.	Inácio Francisco da Rocha	021.628.811-87	246132-1	Plantão Fiscal
11.	João Carvalho da Costa	612.328.311-15	736603-4	Plantão Fiscal
12.	José Euripedes Lemes de Oliveira	336.679.001-63	425877-1	Plantão Fiscal
13.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
14.	José Illo Vieira de Melo	252.822.121-53	321129-1	Plantão Fiscal
15.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
16.	Manoel Alves Gomes	425.786.711-68	530909-1	Monitoramento
17.	Marcia Fonseca Dias	235.034.245-04	303528-1	Plantão Fiscal
18.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
19.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
20.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Monitoramento
21.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	Plantão Fiscal
22.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
23.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	Auditoria
24.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 770, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de agosto de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Anísio Ferreira Damacena	149.201.401-00	218872-1	Plantão Fiscal
2.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	253.507.141-04	322043-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	533.916.241-91	649743-1	Plantão Fiscal
4.	Ciera de Maria Andrade Nascimento	269.156.693-53	339353-1	Plantão Fiscal
5.	Cordeiro Borges de Freitas	178.940.851-20	243349-1	Plantão Fiscal
6.	Cleber de Paula Silva	309.526.891-20	390780-1	Monitoramento
7.	Cleon Fernandes da Silva	092.444.251-49	173906-1	Plantão Fiscal
8.	Domingos Moura da Silva	282.512.961-53	356570-1	Plantão Fiscal
9.	Douglas Aguiar	148.911.151-49	218306-1	Plantão Fiscal
10.	Fúlvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Monitoramento
11.	Iara Amarilhes Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Auditoria
12.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	096.176.391-49	180650-1	Plantão Fiscal
13.	José de Ribamar Rocha Costa	197.693.773-68	267068-1	Plantão Fiscal
14.	José Divino Aires Pinheiro	212.531.531-91	277220-1	Plantão Fiscal
15.	José Calazancio Santana Junior	508.331.891-15	622580-1	Plantão Fiscal

16.	José Ferreira da Silva	135.600.261-72	209421-3	Plantão Fiscal
17.	José Ricardo de Sousa Borges	197.701.201-97	267081-1	Plantão Fiscal
18.	João Augusto de Lima	279.516.859-68	352539-1	Plantão Fiscal
19.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	Plantão Fiscal
20.	Marcos Antônio do Prado	227.561.081-20	293158-1	Plantão Fiscal
21.	Marlei Roberto Costa	088.529.281-20	170541-1	Plantão Fiscal
22.	Maurícia da Soledade Silva Teixeira Santos	245.691.005-20	312359-1	Plantão Fiscal
23.	Raimundo Coelho Silva	161.113.621-00	228117-2	Plantão Fiscal
24.	Renato Braga	146.743.601-10	216498-1	Plantão Fiscal
25.	Roberto Lopes	233.305.031-49	300151-1	Plantão Fiscal
26.	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	130.583.041-53	203492-1	Plantão Fiscal
27.	Salomão Pinheiro Coelho	295.106.601-59	372642-1	Plantão Fiscal
28.	Sostenes Gomes Ribeiro	239.086.021-49	306931-1	Plantão Fiscal
29.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	Plantão Fiscal
30.	Valdir Benedito Barbosa	005.170.048-44	55065-1	Plantão Fiscal
31.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Plantão Fiscal
32.	Wilmir Alves de Rezende	085.936.981-15	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 771, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 11 a 25 de agosto de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora ANA FERREIRA ALVES MARTINS, CPF nº 626.632.591-87, nº funcional 768902-3, Superintendente do Tesouro Estadual, suspensas pela Portaria Sefaz nº 1.080, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.199, de 12 de agosto de 2010, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
01.189.836/0007-34	COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	Palmas/TO	Clinica/Serviço Diagnóstico por Imagem
02.694.404/0001-58	LABORATÓRIO BIONORTE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Porto Nacional/TO	Laboratório

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2020.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2016**

PROCESSO Nº: 2016/37000/000148;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Alvorada/Tocantins;
OBJETO: Reforma do Ginásio de Esportes, com área total de 1.115,18m², situado na Rua 07 de Setembro, S/N, esquina com a Avenida Ilário Menegon - Centro, no município de Alvorada/Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias);
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 105.863,86 (Cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 5.863,86 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correção a conta da dotação orçamentaria 37010 04 122 1153 2159, natureza da despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura - SEIF
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (01/06/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/06/2016;
DATA DO VENCIMENTO DA 4ª PRORROGAÇÃO: 01/06/2021
ORDENADOR DE DESPESA: JULIANA PASSARIN

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 006/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000207
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Almas - Tocantins;
OBJETO: Construção de 02 (dois) portais de entrada da cidade, sendo: Portal 01, localizado na Avenida Tiradentes, e Portal 02, na Nova Avenida, no município de Almas - Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da CONCEDENTE e R\$ 3.000,00 (três mil reais) do CONVENIENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho", aprovado pela Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (29/09/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/10/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/09/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente.
Wagner Nepomuceno Carvalho - Conveniente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 002/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00088
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Cidades e Habitação - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Colinas do Tocantins - TO;
OBJETO: Execução da Reforma, Sonorização e Climatização do Centro de Treinamento do Sindicato Rural, situado na Avenida Joel Camilo da Silva s/nº Chácara Bela Vista (Gleba - 02) Parque de Exposição Agropecuária no município de Colinas do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (24/09/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/10/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 24/09/2021;
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente.
Adriano Rabelo da Silva - Conveniente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000169
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Município de Colmeia - Tocantins;
OBJETO: Construção de Estacionamento na Avenida Loguinho Vieira Junior, Centro, no município de Colmeia, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 149.912,19 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: Conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (01/09/2021);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 26/09/2017;
DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 01/09/2021;
ORDENADOR DE DESPESA: JULIANA PASSARIN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

PROCESSO Nº: 2017/37000/000138
CONVÊNIO Nº: 003/2017;
ADITIVO Nº 4º aditivo;
CONCEDENTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO CONVENIENTE: Município de Lizarda - TO;
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a Reforma da praça Leopoldo Lustosa Filho, situada na Rua 02 (dois) esquina com Avenida Dionísio José de Sousa no Município de Lizarda - TO, conforme Plano de Trabalho, Projeto e planilhas parte integrante deste convênio;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: o Valor global do presente Convênio é de R\$ 153.895,05 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) do CONCEDENTE e R\$ 3.895,05 (Três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos) da conveniente a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51;
FONTE: 0104;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/09/2017;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 25/08/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
Suelene Lustosa Matos - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001029**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da análise das Propostas Técnicas da Tomada de Preços supra, após recursos, conforme Decisão da Comissão Permanente de Licitação fls. 2.549/2.554:

Após recursos:

Análise do item 1.0 Critérios para julgamento da proposta Técnica					
EMPRESAS	Questões				SITUAÇÃO
	A	B	C	NPT	
R S I ENGENHARIA LTDA	20	40	30	90	Classificada
VIATEC ENGENHARIA LTDA	29	40	24,01	93,01	Classificada
A - Conhecimento do Problema B - Capacidade Técnica da Proponente			C - Capacidade da Equipe Técnica NPT - Nota da Proposta Técnica		

Publique-se na forma do art. 109, §1º, da Lei 8666/93.

Palmas-TO, 21 de agosto de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 66, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 5º, da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, na conformidade do teor do inciso I do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e na Resolução CERH/TO nº 93, de 10 de junho de 2020, publicada na edição 5.630, do Diário Oficial do Estado, resolve

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor a Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras - CTPPOAR, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2020 a 2022, aprovada na 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2020:

I - da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Titular: ALDO ARAUJO DE AZEVEDO;
- b) Suplente: Lorenzo Rigo Holsbach;

II - da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura:

- a) Titular: ALEXANDRE GODINHO CRUZ;
- b) Suplente: Alexandre Barreto Almeida dos Santos;

III - do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

- a) Titular: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR;
- b) Suplente: Luan de Sousa Ribeiro;

IV - da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS:

- a) Titular: AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN;
- b) Suplente: Sued Magno Costa Ferreira;

V - dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins - CBH/TO:

- a) Titular: JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO;
- b) Suplente: Ademil Domingos do Nascimento;

VI - do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO:

- a) Titular: BENJAMIN FREDERICO ANDRES;
- b) Suplente: André Cavalcante da Silva;

VII - da Concessionária de Abastecimento de Água - BRK Ambiental:

- a) Titular: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO;
- b) Suplente: Jessica Lopes Cuevas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 7 dias do mês de agosto de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante com o art. 58, inciso III, e art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e tendo em vista a publicação, na edição 5.667, do Diário Oficial do Estado, da Portaria-Semarh nº 67, de 14 de agosto de 2020, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de agosto de 2020, a Portaria-Semarh nº 92, de 21 de setembro de 2018, publicada na edição 5.209, do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

**SECRETARIA DE PARCERIAS
E INVESTIMENTOS****PORTARIA CONJUNTA SPI/ATI/SEINF/PGE Nº 03,
DE 27 DE JULHO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições, conferidas o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando o Programa de Parcerias e Investimentos instituído no Estado Tocantins - PPI Tocantins, por meio da Lei 3.666, de 13 de maio de 2020, objetivando a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Estado e a iniciativa privada através da celebração de parcerias para execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização;

Considerando o Decreto nº 6.122, de 10 de julho de 2020, que determina a realização de estudos preliminares em áreas de interesse estratégico do Governo do Estado no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins - Tocantins PPI, e dentre estas áreas estão os Projetos da Rede Estadual de Banda Larga e o Projeto Data Warehouse Governamental;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho interinstitucional, denominado GT-Tecnologia de caráter operativo e gerencial, com a finalidade de promover o andamento de estudos preliminares para o Projeto da Rede Estadual de Banda Larga e o Projeto Data Warehouse Governamental priorizando e dando celeridade as suas respectivas atividades.

Art. 2º São objetivos do GT-Tecnologia:

I - Levantar e organizar todas as informações e dados necessários para concepção e desenvolvimento dos projetos;

II - Verificar o nível de preparação técnica, financeira, socioeconômica e jurídica dos projetos;

III - Organizar e/ou desenvolver estudos preliminares que irão subsidiar a qualificação dos projetos pelo Conselho de Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins e nortearão a fase de estruturação e modelagens;

IV - Dar suporte ao processo de estruturação e as modelagens do projeto garantido acesso e envio de informações necessárias para o responsável pelo desenvolvimento desta fase;

V - Dar suporte ao processo de licitação e contratação da concessão dos projetos;

VI - Subsidiar o Conselho de PPI na tomada de decisão relacionada aos projetos;

Art. 3º Compete ao GT-Tecnologia:

I - Acompanhar o cumprimento das atividades, dos prazos e das metas estabelecidas;

II - Solicitar e obter dados e informações em qualquer órgão que possam subsidiar e integrar os projetos monitorando e aplicando critérios de qualidade e precisão de dados;

III - Fazer a interlocução com outros órgãos ou instituições que eventualmente possam ser partes interessadas ou afetadas nos projetos;

IV - Convidar outros órgãos ou instituições para participarem das reuniões do GT-Tecnologia;

V - Propor alterações e iniciativas destinadas à melhoria do andamento e desenvolvimento dos projetos;

VI - Assessorar tecnicamente o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos com vistas ao cumprimento das atribuições relacionadas aos projetos;

Art. 4º O GT-Tecnologia será composto pelos servidores abaixo identificados:

I - ALAN RICKSON ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula nº 956731-1, da Secretaria de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins, Instituição Coordenadora do GT-Tecnologia;

II - THIAGO PINHEIRO MACIEL, matrícula nº 11645199-1 da Agência de Tecnologia da Informação - ATI, Instituição Executora do Projeto;

III - EDMILSON MÁRIO DA SILVA, matrícula nº 11705230-1, da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, Instituição Membro do GT-Tecnologia;

IV - JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO, matrícula nº 11690720-1 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Instituição Membro do GT-Tecnologia;

Parágrafo único. A indicação dos servidores mencionados neste artigo não impede a participação de outros colaboradores, desde que aconteça em reuniões organizadas pelo GT-Tecnologia.

Art. 5º O GT-Tecnologia apresentará ao Conselho de Parcerias e Investimentos, em até 15 (quinze) dias corridos o cronograma detalhado de atividades contendo as etapas, os prazos e os responsáveis para consecução de cada projeto de forma independente até a etapa de contrato da concessionária.

Art. 6º O GT-Tecnologia deverá organizar e manter sob sua guarda:

I - Os estudos existentes organizados;

II - Formulário com informações do projeto preenchido;

III - Relatório Executivo subsidiando o Conselho de PPI sobre o avanço a próximas fases;

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevante, não remunerada.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá a duração até a conclusão do processo licitatório da concessão ou por Ato de destituição do GT-Tecnologia por decisão dos gestores envolvidos publicado em Portaria Conjunta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Parcerias e Investimentos

Presidente do Conselho de Parcerias e Investimentos do Estado do Tocantins

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

JULIANA PASSARIN
Secretária de Infraestrutura, Cidades e Habitação

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA-410/SES/GASEC, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
814.132.701-15	921005-3	ARISELMA DOS REIS SILVA CAMARGO	99,60	2019
038.834.041-01	1273175-1	ERLENE MIRANDA ARAUJO	99,67	2019
774.438.961-15	865312-1	LEONAN SALES BIZERRA	99,20	2018
774.438.961-15	865312-1	LEONAN SALES BIZERRA	100	2019
058.910.476-40	1273698-1	LHIVIA LOURENCONI BARBOSA	100	2019
500.976.016-91	618175-1	MARIA DA PIEDADE VIDAL	98,00	2019
868.557.351-34	11234644-1	ROMILDO DE PAIVA MOREIRA	97,80	2019
236.432.001-01	305884-1	VALDOMIRO DA SILVA FILHO	100	2017
030.050.471-30	1282980-2	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	100	2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 427/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.070, de 18 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 do Estado do Tocantins, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Termo de Referência de Dispensa nº 014/2020/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, fls. 02/21 e a Justificativa da área técnica com anuência do Gestor, fls. 176/179, bem como os demais elementos que compõem os autos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, *caput*, da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, visando à contratação das empresas abaixo descritas, para o fornecimento de INSUMOS DE LABORATÓRIO, para atender as demandas do Laboratório de Saúde Pública do Tocantins (LACEN-TO) e Laboratório Regional de Saúde Pública de Araguaína (LSPA-TO), diante da necessidade extrema de reabastecimento dos produtos, minimizando dos impactos causados pelo novo Coronavírus, consoante processo administrativo nº 2020/30550/003245.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
OMICS SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA	27.309.879/0001-04	R\$ 30.975,00 (Trinta mil novecentos e setenta e cinco reais)
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	67.774.678/0001-47	R\$ 7.009,68 (Sete mil, nove reais e sessenta e oito centavos)
PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	00.398.022/0002-33	R\$ 17.733,00 (Dezessete mil setecentos e trinta e três reais)
LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05.857.218/0001-80	R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
LABS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA	25.178.555/0001-59	R\$ 55.066,79 (Cinquenta e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATÓRIOS EIRELI	08.845.041/0001-90	R\$ 103.752,00 (Cento e três mil setecentos e cinquenta e dois reais)
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47	R\$ 14.430,20 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos)
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI	23.239.321/0001-49	R\$ 2.797,50 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, Capital do Estado, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve à empresa AMIGO - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA inscrito sob o CNPJ nº 01.407.360/0001-75, com sede na Rua 86, Nº 160, Quadra F 32, Lote 2/16, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.083-330, a importância de R\$ 163.135,05 (cento e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos), conforme nota fiscal n. 7248, fl. 107, em virtude do atendimento ao paciente G.P.D.S, menor impúbere, conforme determinação judicial contida nos autos nº 0010426-10.2020.827.2729, visando a prestação do serviço em saúde de vaga em Leito de UTI pediátrica com avaliação de válvula DVP, conforme se verifica nos autos do Processo Administrativo n. 2020/30550/001428, dentre eles a Justificativa do Gestor, fls. 138/139.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos administrativos a informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/004336 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas - TO, 06 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2015

PROCESSO: 2016.30550.005257
CONTRATO: 109/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2015, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20 DE AGOSTO DE 2020 A 20 DE AGOSTO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 6.848.455,54 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020

PROCESSO: 2020.30550.003245
CONTRATO: 77/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: OMICS SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN - TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA - TO).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º H DA LEI 13.979/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
FONTE: 218
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 30.975,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
OMICS SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020

PROCESSO: 2020.30550.003245
CONTRATO: 80/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN - TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA - TO).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º H DA LEI 13.979/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
FONTE: 218
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 2.797,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020

PROCESSO: 2020.30550.003245
CONTRATO: 82/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN - TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA - TO).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º H DA LEI 13.979/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
FONTE: 218
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR: R\$ 14.430,20 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2020

PROCESSO: 2020.30550.003245

CONTRATO: 84/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: NOVAANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN - TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA - TO).

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE SEIS MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS SUCESSIVOS ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º DA LEI 13.979/2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353

FONTE: 218

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 7.009,68 (SETE MIL, NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2020

PROCESSO: 2020.30550.005461

CONTRATO: 94/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO VIA WEB, EM SISTEMA PRÓPRIO DA CONTRATADA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS TAIS COMO GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, DIESEL COMUM S50 E S10 E ARLA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, UNIDADES ANEXAS E HOSPITAIS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL, PODENDO PRORROGAR-SE, POR MEIO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPÕE ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4253/10.302.1165.4113

FONTE: 102 e 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

VALOR: R\$ 3.285.105,96 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2020

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
 GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4381/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 32.589.856/0001-30

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	176	UNIDADE	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMABIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURA E 6 CM ALTURA. CONTEDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORCA E MANGUEIRA ÚNICA OU DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	AIR PLUS	R\$ 298,00	R\$ 52.448,00

8	58	UNIDADE	COLCHAO PNEUMATICO COM SISTEMABIO-AIR PARA PREVENCAO DE ESCARAS E ULCERAS DE PRESSAO COFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, IMPERMEAVEL, INFLAVEL, LEVE, POSSUINDO NO MINIMO 130 CELULAS DISTRIBUIDAS CONFORME A PRESSAO DO CORPO DE FORMA ALTERNADA, TEMPO DE CICLO DE 5 MINUTOS. DIMENSOES APROXIMADAS INFLADO: COMPRIMENTO 200 CM X 90 CM LARGURA E 6 CM ALTURA. CONTEDO UMA UNIDADE DE CONTROLE 220 VOLTS, CABO DE FORCA E MANGUEIRA ÚNICA OU DUPLA. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	AIR PLUS	R\$ 298,00	R\$ 17.284,00
11	624	UNIDADE	COLCHONETE PARA CARRO MACA: D-23 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 178 CM DE COMPRIMENTO X APROXIMADAMENTE 55 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL, SEM BORDA. COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO.	RCS	R\$ 56,90	R\$ 35.505,60
12	312	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR COM ENCHIMENTO EM FLOCOS DE ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA) MEDIDA: 0,40 X 0,60 CM. IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, COM ZIPER E QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL. COR AZUL ROYAL.	RCS	R\$ 19,94	R\$ 6.221,28
VALOR TOTAL						R\$ 111.458,88

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 32.589.856/0001-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4381/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 004/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITTAFLUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA - CNPJ: 09.174.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.861	UNIDADE	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.	VITTAFLUX	R\$ 50,00	R\$ 193.050,00
2	1.287	UNIDADE	COLCHAO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO SOLTEIRO COM DENSIDADE D-33, CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIURETANO, FLEXIVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 188 CM DE COMPRIMENTO, 88 CM DE LARGURA, COM PIRAMIDE DE NO MINIMO 05 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, VALIDADE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHAO.	VITTAFLUX	R\$ 50,00	R\$ 64.350,00
3	2.340	UNIDADE	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DIAMETRO x 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	VITTAFLUX	R\$ 17,00	R\$ 39.780,00
4	780	UNIDADE	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 15CM DIAMETRO x 40CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	VITTAFLUX	R\$ 17,00	R\$ 13.260,00
5	2.340	UNIDADE	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIAMETRO x 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	VITTAFLUX	R\$ 22,00	R\$ 51.480,00
6	780	UNIDADE	ROLO POSICIONADOR (COXIM) CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA COURVIN DIMENSÕES APROXIMADAS 20CM DIAMETRO x 60CM COMPRIMENTO, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, FECHAMENTO COM ZIPER, COR AZUL ROYAL	VITTAFLUX	R\$ 22,00	R\$ 17.160,00
9	585	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	VITTAFLUX	R\$ 154,99	R\$ 90.669,15
10	195	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-33 CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO, COM REVESTIMENTO EM COURVIN (NAPA), MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO X 80 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	VITTAFLUX	R\$ 154,99	R\$ 30.223,05
13	585	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 A 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	VITTAFLUX	R\$ 195,00	R\$ 114.075,00

14	195	UNIDADE	COLCHAO HOSPITALAR D-45 - CONFECCIONADO EM ESPUMA POLIURETANO COM REVESTIMENTO EM COURVIN, MEDINDO 188 CM COMPRIMENTO, 88 A 90 CM LARGURA E 10 A 12 CM ESPESSURA, IMPERMEAVEL, LAVAVEL, ANTIALERGICO, ANTIFUNGICO, ANTIACARO, APRESENTE SISTEMA DOUBLE SIDE, QUE ACEITE PRODUTOS DE LIMPEZA, INCLUSIVE ALCOOL, COR AZUL ROYAL, SEM BORDA, COM ZIPER E COM SISTEMA DE RESPIRO PARA VENTILACAO. DEVE APRESENTAR SELO INMETRO	VITTAFLUX	R\$ 195,00	R\$ 38.025,00
15	156	UNIDADE	CUNHATRIANGULAR COM ESTRUTURA DE ESPUMA ORTOPEDICA DE ALTA RESISTENCIA, IMPERMEAVEL, REVESTIDO POR COURVIM, TAMANHO: COMPRIMENTO 50CM, LARGURA DE 40 CM, ALTURA DE 30 CM.	VITTAFLUX	R\$ 42,80	R\$ 6.676,80
VALOR TOTAL						R\$ 658.749,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EMPRESA: VITTAFLUX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008453/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.119.456	GRAMAS	LEITE EM PÓ INTEGRAL. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	ITAMBE	R\$ 0,03	R\$ 33.583,68
3	303.264	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, DHA E ARA, AUSÊNCIA OU NÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - PRE NAN B	R\$ 0,06	R\$ 18.195,84
4	101.088	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA PARA LACTENTES PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS, TCM, DHA E ARA, AUSÊNCIA OU NÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - PRE NAN B	R\$ 0,06	R\$ 6.065,28
5	778.752	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NAN COMFOR 1	R\$ 0,03	R\$ 23.362,56
6	336.960	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NAN COMFOR 2	R\$ 0,03	R\$ 10.108,80
8	172.224	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NAN SUPREME 2	R\$ 0,06	R\$ 10.333,44
9	124.800	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ÔMEGA 3 E 6, COM OU SEM PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NESTOGENO 1	R\$ 0,03	R\$ 3.744,00
11	104.400	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES. COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO, POSSUINDO COMO AGENTE ESPESSANTE AMIDO PRÉ-GELATINIZADO E/OU GOMA JATAÍ, ENRIQUECIDA COM FERRO E VITAMINAS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NAN A.R.	R\$ 0,03	R\$ 3.132,00
12	93.600	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA, EM PÓ, A PARTIR DE 6 MESES, A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, COM VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE, PROTEÍNAS LÁCTEAS E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NAN SOY	R\$ 0,05	R\$ 4.680,00
27	3.120	GRAMAS	FÓRMULA DE NUTRIENTES PARA RECÉM NASCIDOS DE ALTO RISCO, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADAS E HIPOALERGÊNICAS, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, TCM, ÁCIDOS GRAXOS E DHA. APRESENTAÇÃO SACHE 1G.	NESTLE - FM 85	R\$ 2,50	R\$ 7.800,00
28	162.240	GRAMAS	COMPOSTO LÁCTEO INFANTIL A PARTIR DE 1 ANO COM ATÉ 60% SORO DO LEITE COM PREBIÓTICOS, DHA ISENTA DE SACAROSE E AROATIZANTES. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	NESTLE - NESLAC	R\$ 0,03	R\$ 4.867,20
VALOR TOTAL						R\$ 125.872,80

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008453/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	592.800	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE PARTIDA, EM PÓ, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, PREBIÓTICOS, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, TENDO COMO FONTE DE CARBOIDRATOS 100% LACTOSE, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ APATMIL HA	R\$ 0,05	R\$ 29.640,00
10	102.960	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA DE SEGUIMENTO, EM PÓ, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, COM ÔMEGA 3 E 6, COM OU SEM PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ MILUPA 2	R\$ 0,03	R\$ 3.088,80

13	156.000	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES, ISENTA DE LACTOSE, CARBOIDRATO 100% MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE, COM DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS, ACRESCIDA DE VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ APATMIL SL	R\$ 0,06	R\$ 9.360,00
14	229.320	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ INFATRINI	R\$ 0,30	R\$ 68.796,00
15	76.440	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ INFATRINI	R\$ 0,30	R\$ 22.932,00
16	269.568	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, COMPOSTA POR 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ NEOCATE	R\$ 0,32	R\$ 86.261,76
17	89.856	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE COM ALERGIA AO LEITE DE VACA E A OUTROS ALIMENTOS OU COM DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, COMPOSTA POR 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM TCM, ARA E DHA. ISENTA DE SOJA OU TRAÇOS DE SOJA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE, GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ NEOCATE	R\$ 0,32	R\$ 28.753,92
18	568.035	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PRESENÇA DE DHA E ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ PREGOMIN PEPTI	R\$ 0,22	R\$ 124.967,70
19	189.345	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, PRESENÇA DE DHA E ARA, TCM, NUCLEOTÍDEOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ PREGOMIN PEPTI	R\$ 0,22	R\$ 41.655,90
20	37.440	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO, 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREDOMINÂNCIA DA LACTOSE, PRESENÇA DE DHA E ARA, VITAMINAS E MINERAIS, AUSÊNCIA DE PREBIÓTICOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ APTAMIL PEPTI	R\$ 0,20	R\$ 7.488,00
23	659.880	GRAMAS	CEREAL INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS, EM PÓ, COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR ARROZ, ARROZ E AVEIA, MULTICEREAIS, ARROZ BANANA E MACAÇÁ, APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ MILNUTRI CEREIS	R\$ 0,02	R\$ 13.197,60
24	205.920	GRAMAS	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ FORTINI SEM SABOR	R\$ 0,11	R\$ 22.651,20
26	149.760	GRAMAS	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, INDICADO PARA COMPLEMENTAR A NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA, MORANGO E CHOCOLATE. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	DANONE/ SUSTAIN	R\$ 0,04	R\$ 5.990,40
VALOR TOTAL						R\$ 464.783,28

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008453/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - CNPJ: 34.896.253/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	241.488	GRAMAS	FÓRMULA PEDIÁTRICA INDUSTRIALIZADA HIDROLISADA EM PÓ, À BASE DE PEPTÍDEOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, 100% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE HIDROLISADA, CONTENDO MALTODEXTRINA, SACAROSE, TCM E AMIDO. ISENTA DE GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE. SABOR BAUNILHA. APRESENTAÇÃO LATA. 400 A 800 GRAMAS.	PEPTAMEN JUNIOR	R\$ 0,27	R\$ 65.201,76
VALOR TOTAL						R\$ 65.201,76

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de agosto de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SUPERA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 34.896.253/0001-07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/4381, conforme segue:

VITAFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA
CNPJ: 09.174.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 658.749,00

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 111.458,88

O valor total adjudicado R\$ 770.207,88 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 061/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/008453, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 125.872,80.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 464.783,28.

SUPERA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 34.896.253/0001-07, o valor adjudicado R\$ 65.201,76.

O valor total adjudicado R\$ 655.857,84. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 404, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que todo o processo de avaliação foi orientado segundo o Decreto 2.933, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.333, de 23 de janeiro de 2007, e a Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.345, de 25 de abril de 2019;

Considerando que a aprovação de servidores cedidos encontra-se amparada no Parecer Jurídico nº 162/2020/ASSEJUR/SSP/TO, de SGD nº 2020/31009/023380;

Considerando que o método de cálculo utilizado para definir as datas de adiamento do término do estágio probatório dos servidores que estiveram sujeitos a interrupções devido licenças superiores a 120 dias em uma mesma etapa segue o Parecer "SCE/GAB" nº 1804/2016/PGE-TO, referente ao processo de SGD nº: 2016/30550/002257;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a aprovação dos resultados finais dos processos de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro da Polícia Civil desta Secretaria listado no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º TORNAR ESTÁVEIS os servidores listados nos Anexo Único a esta Portaria, a partir da data especificada neste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas - TO, 13 de Agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 404, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ITEM	SERVIDOR	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
1	ROGER FREITAS NASCIMENTO	11596651-1	Escrivão de Polícia	03/08/2020
2	VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES	11597151-1	Delegado de Polícia Civil	04/08/2020
3	DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	11596376-1	Escrivão de Polícia	10/08/2020
4	LARISSA MASCARENHAS SALES	11228369-1	Escrivão de Polícia	17/08/2020
5	MARCIO DE RESENDE MELO	11597046-1	Escrivão de Polícia	18/08/2020

PORTARIA SSP Nº 405, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, *caput* e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o anexo da PORTARIA SSP nº 1008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.460, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por intermédio dos Ofícios nº 425/2020/SPC/SSP e nº 449/2020/SPC/SSP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

1 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

Unidade Administrativa: Superintendência da Polícia Científica	
Titular: Dúnya Wiecek Spriggo de Lima, Perita Oficial, matrícula nº 894210-1	Substituto: Georgiana Ferreira Ramos, Perita Oficial, matrícula nº 872882-2

1.1 - DIRETORIA DE MEDICINA LEGAL

Unidade Administrativa: Diretoria de Medicina Legal	
Titular: Georgiana Ferreira Ramos, Perita Oficial, matrícula nº 872882-2.	Substituto: Luciano Augusto de Pádua Fleury Neto, Perito Oficial, matrícula nº 1268600-4.
Unidade Administrativa: Diretoria Técnica do Instituto de Medicina Legal	
Titular: Luciano Augusto de Pádua Fleury Neto, Perito Oficial, matrícula nº 1268600-4.	Substituto: Antenor de Muzio Gripp, Perito Oficial, matrícula nº 624710-1.
Unidade Administrativa: Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal	
Titular: Jany Sant'ana Martins, Agente de Necrotomia, matrícula nº 902680-1.	Substituto: Sandra Sousa Mendes, Agente de Necrotomia, matrícula nº 546668-2.
Núcleo Especializado de Medicina Legal	
Titular: Estelina Pereira da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 489223-3.	Substituto: Myreia Siqueira da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1189026-2.
1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguatins	
Titular: Neuton Rodrigues de Melo Junior, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1065998-1.	Substituto: Germana Marques de Medeiros Lins, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1230875-2.
2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	
Titular: Elizete Machado dos Santos Júnior, Assistente Administrativo, matrícula nº 876462-1.	Substituto: Misimar Martins Ferreira, Agente de Necrotomia, matrícula nº 629604-1.
3º Núcleo Regional de Medicina Legal - Colinas do Tocantins	
Titular: Divino Menezes Brito, Agente de Necrotomia, matrícula nº 964971-1.	Substituto: Thais Avelino Camargo, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1282417-2.
4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guaraí	
Titular: Fabiana Silva Moraes, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1048350-1.	Substituto: Alexandre dos Santos Barcelos, Perito Oficial, matrícula nº 11127074-3.
5º Núcleo Regional de Medicina Legal - Paraíso do Tocantins	
Titular: Rondinelly de Sousa Pimenta, Agente de Necrotomia, matrícula nº 950005-1.	Substituto: Meirivan Aquino Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 682965-1.
6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional	
Titular: Leiber Alves da Silva, Agente de Necrotomia, matrícula nº 728576-4.	Substituto: Boaz Aires de Figueiredo, Agente de Necrotomia, matrícula nº 953249-3.
7º Núcleo Regional de Medicina Legal - Gurupi	
Titular: Ullian Passarinho Bezerra Pinto, Operador de Microcomputador, matrícula nº 1005049-1.	Substituto: Eunice Oliveira de Anunciação, Agente de Necrotomia, matrícula nº 1035444-1.
8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis	
Titular: Mizael Carlos Guimarães Didó, Operador de Microcomputador, matrícula nº 959902-1.	Substituto: Mara Layane Alves Benvindo, Agente de Necrotomia, matrícula nº 11591048-1.

1.2 - DIRETORIA DE PERÍCIA CRIMINAL

Unidade Administrativa: Diretoria de Perícia Criminal	
Titular: Sérgio Pimentel Melo, Perito Oficial, matrícula nº 937505-2.	Substituto: Ronivaldo Veloso Pugas, Perito Oficial, matrícula nº 11644729-1.
Unidade Administrativa: Supervisão do Instituto de Criminalística	
Titular: Ronivaldo Veloso Pugas, Perito Oficial, matrícula nº 11644729-1.	Substituto: David Rego Barnabé, Perito Oficial, matrícula nº 11644761-1.
Núcleo Especializado de Análises Forenses - Palmas	
Titular: David Rego Barnabé, Perito Oficial, matrícula nº 11644761-1.	Substituto: Ronivaldo Veloso Pugas, Perito Oficial, matrícula nº 11644729-1.
1º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguatins	
Titular: Carolina Ferreira de Mesquita Ferraz, Perita Oficial, matrícula nº 1218433-4	Substituto: Luiz Fábio Pimentel, Perito Oficial, matrícula nº 708553-2.
2º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	
Titular: Josivaldo Santana Figueiredo, Perito Oficial, matrícula nº 594857-4.	Substituto: Cláudio Alexandre Gomes, Perito Oficial, matrícula nº 947638-5.
3º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Colinas do Tocantins	
Titular: Jonathan Sales Azevedo, Perito Oficial, matrícula nº 71794-2.	Substituto: José da Silva Lopes de Oliveira, Perito Oficial, matrícula nº 979676-3.

4º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Guaraí	
Titular: João Filho Pereira dos Santos, Perito Oficial, matrícula nº 595310-1.	Substituto: Alessandro Soares, Perito Oficial, matrícula nº 11644737-1.
5º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins	
Titular: Alexandre Agreli, Perito Oficial, matrícula nº 186792-2.	Substituto: Tiago Fajardo Povoá, Perito Oficial, matrícula nº 11593750-1.
6º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Porto Nacional	
Titular: Dorcas Ribeiro dos Santos, Perita Oficial, matrícula nº 1072129-3.	Substituto: Rayssa Lima de Melo, Perita Oficial, matrícula nº 11590092-1.
7º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Gurupi	
Titular: Ivan Sousa Lino, Perito Oficial, matrícula nº 391650-2.	Substituto: Maria Helena Pereira Pinto, Assistente Administrativo, matrícula nº 571900-1.
8º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Dianópolis	
Titular: Luciano Fermainian Barreto, Perito Oficial, matrícula nº 772929-1.	Substituto: Jose Luiz Pappa Falleiro, Perito Oficial, matrícula nº 157950-1.

1.3 - DIRETORIA DE PAPILOSCOPIA

Unidade Administrativa: Diretoria de Papiloscopia	
Titular: Naides César Silva, Papiloscopista, matrícula nº 828856-2.	Substituto: Elaine da Silva Monteiro Tonon, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1.
Unidade Administrativa: Supervisão de Identificação da Capital	
Titular: Valtênir de Freitas Carvalho, Papiloscopista, matrícula nº 852597-3.	Substituto: Sandra Brito Milhomem de Souza, Administradora, matrícula nº 714498-1.
Unidade Administrativa: Supervisão de Identificação do Interior	
Titular: Elaine da Silva Monteiro Tonon, Papiloscopista, matrícula nº 1011316-1.	Substituto: Wiris Pereira Glória, Papiloscopista, matrícula nº 1096516-5.
1º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguatins	
Titular: Halan Heverton dos Santos Nobre, Papiloscopista, matrícula nº 1020340-1.	Substituto: Denise Severo da Silva, Assistente Administrativo, matrícula nº 11140003-1.
2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína	
Titular: Santo Monis de Oliveira, Papiloscopista, matrícula nº 677477-1.	Substituto: João Carlos Santiago Nery, Papiloscopista, matrícula nº 11590289-1.
3º Núcleo Regional de Papiloscopia - Colinas do Tocantins	
Titular: Josimeiry Galvão Veloso Guimarães, Papiloscopista, matrícula nº 765494-3.	Substituto: Geane Gonçalves de Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 941430-1.
4º Núcleo Regional de Papiloscopia - Guaraí	
Titular: Sidney Pinto Ribeiro, Papiloscopista, matrícula nº 822581-2.	Substituto: Andreia Rodrigues Viana Leal, Assistente Administrativo, matrícula nº 810293-8.
5º Núcleo Regional de Papiloscopia - Paraíso do Tocantins	
Titular: Francisca Gomes de Oliveira, Papiloscopista, matrícula nº 995906-1.	Substituto: Gleiciane Pereira Marinho, Assistente Administrativo, matrícula nº 11205121-1.
6º Núcleo Regional de Papiloscopia - Porto Nacional	
Titular: Isa Cristina Arruda Alves, Papiloscopista, matrícula nº 902564-3.	Substituto: Rosilda Gonçalves de Souza Almeida, Assistente Administrativo, matrícula nº 739124-1.
7º Núcleo Regional de Papiloscopia - Gurupi	
Titular: Weidson Mendes de Faria, Papiloscopista, matrícula nº 811406-4.	Substituto: Ana Cristiane Alves de Andrade Dias, Papiloscopista, matrícula nº 742032-3.
8º Núcleo Regional de Papiloscopia - Dianópolis	
Titular: Joedson Rodrigues Figueira, Papiloscopista, matrícula nº 709650-2.	Substituto: Ivanilson Antônio dos Santos, Papiloscopista, matrícula nº 735179-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 14 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 407, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19, com fulcro no art. 12, inciso I, da Instrução Normativa Conjunta nº 001, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 5.940, resolve:

OFICIALIZAR

O início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Delegados de Polícia, Peritos Oficiais, Escrivães de Polícia, Agentes de Polícia, Papiloscopistas e Agentes de Necrotomia, referente ao interstício avaliatório de 1º/10/2019 a 30/09/2020, determinando a adoção das providências dispostas na Instrução Normativa Conjunta em epígrafe.

Palmas/TO, 17 de Agosto de 2020.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 408, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 385, de 04 de agosto de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.660, de 07 de agosto de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 385, de 04 de agosto de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.660, de 07 de agosto de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO		TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDA	11234962	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/09/2020	A	02/10/2020	25
								2018/2019

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 409, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA Nº 752/2020/GASEC, de 10 de agosto de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.665, de 14 de agosto de 2020;

Considerando a Declaração de Exercício de 12 de agosto de 2020, assinada pelo Chefe do 2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína;

RESOLVE:

LOTAR CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, número funcional 1094548/1, no 2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína, com efeito retroativo a 10/08/2020.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 410, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.421/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando a PORTARIA Nº 716/2020/GASEC, de 31 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.665, de 14 de agosto de 2020;

Considerando o OFÍCIO Nº 0171/2020/8ºNRML, de 11 de agosto de 2020, assinado pelo Chefe do 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis;

RESOLVE:

LOTAR ANDREZA SILVA AMORIM, Assistente Administrativo, número funcional 11159839/1, no 8º Núcleo Regional de Medicina Legal - Dianópolis, com efeito retroativo a 10/08/2020.

Palmas/TO, 17 de agosto de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116, da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX, do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a remoção do Delegado-Chefe e visando a continuidade da prestação de serviços na 71ª Delegacia de Polícia/71ª DP - Porto Nacional;

Considerando a Proposta de Portaria nº 251/2020 - DPI, da Diretoria de Polícia do Interior, subscrita no SGD nº 2020/31009/058857, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com data retroativa a 10/08/2020, FABRICIO PIASSI COSTA Delegado de Polícia, matrícula nº 11589388-1, da 72ª Delegacia de Polícia/72ª DP - Porto Nacional/Luzimangues para a 71ª Delegacia de Polícia/71ª DP - Porto Nacional bem como quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, ambas integrantes da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC - Porto Nacional.

Palmas/TO, 11 de agosto de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

ADETUC**PORTARIA Nº 147/2020/GABPRES/ADETUC, DE 19 AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2020/04/2020	2020/10820/000001	José de Carvalho Furtado Neto	Livia Barreto Amorim	Confecção e manutenção de carimbos automáticos, borrachas e esponjas.
08/2020	2020/10820/000002	José de Carvalho Furtado Neto	Livia Barreto Amorim	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos, visando atender as necessidades desta Pasta.
2020NE00380 2020NE00381 2020NE00385 2020NE00386 2020NE00387	2020/10820/000063	Victor Rodrigues de Sousa	José de Carvalho Furtado Neto	Aquisição de materiais para montagem de quadro de comando para a bomba e construção de cerca para proteção da sede e recepção da Fazenda Tri-Agro.
2020NE00352 2020NE00353	2020/10820/000058	José de Carvalho Furtado Neto	Livia Barreto Amorim	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual para segurança dos servidores que trabalham na área de manutenção desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

AGETO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 085/2019**

PROCESSO Nº 2019/38960/001008;

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nazaré do Tocantins - TO.

OBJETO: Execução de Pavimentação de vias Públicas, com a implantação de bloquetes, Sarjeta e Meio Fios, no povoado Piaçava, Município de Nazaré.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 145.655,02 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) sendo: R\$ 145.495,21 (cento quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), da CONCEDENTE, e R\$ 159,81 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03/10/2019;

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 20/09/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concede
Maria Elvira Chagas de Araujo - Conveniente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 005/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/000999.

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins - TO;

OBJETO: Pavimentação Asfáltica, Calçamento, e Sinalização em diversas ruas no Distrito de Macaúba, no município de Araguatins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento;

FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e nove do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (29/09/2021);

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 24/10/2017;

DATA DO VENCIMENTO DA 3ª PRORROGAÇÃO: 29/09/2021;

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente.
Cláudio Carneiro Santana - Conveniente.

AEM

PORTARIA Nº 72, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutor da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, o servidor ITHAMAR MOTAATHAYDE, matrícula nº 11458550-3, Titular, e RAFHAEL VIANA ALVES, matrícula nº 841009-1, como Suplente.

Parágrafo único. Os servidores designados tem sua lotação na Chefia de Assessoria jurídica, sendo subordinado diretamente ao Presidente.

Art. 2º Os Interlocutores tem por atribuições:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria da Agência Estadual de Metrologia, Avaliação de Conformidade, Inovação e Tecnologia, para receber, analisar, classificar e responder e/ou enviar às áreas técnicas competentes ou, ainda, para a OGE, no que forem pertinentes, as manifestações dos tipos: denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, distribuir, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal, ao cidadão demandante ou OGE, via sistema informatizado, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, ter boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do cidadão, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores da Agência Estadual de Metrologia, Avaliação de Conformidade, Inovação e Tecnologia, deverão facilitar o acesso dos Interlocutores às dependências e aos dados necessários ao atendimento das demandas, bem como, quando convocados, respondê-las de forma completa, clara e objetiva, responsabilizando pela sua veracidade.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutores da Agência Estadual de Metrologia, Avaliação de Conformidade, Inovação e Tecnologia, os servidores designados ficarão vinculados técnica e normativamente à OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente da AEM/TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2016.20610.000042

CONTRATO Nº: 011/2016

NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 02061048

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIO LTDA
CNPJ. nº 03.817.702/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO VIA WEB.

VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

NATUREZA DA DESPESA: 339039 e 339030

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

VIGÊNCIA: 18/08/2020 a 18/08/2021

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante - RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE

- Presidente da AEM/TO

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante da Contratada

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000777/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
PRE6G73/TO		AGETO	RE00194838	27/07/2020	14:10	6599-0
PRE6G73/TO		AGETO	RE00194838	27/07/2020	14:10	6599-0
QKF7365/TO	18820789000192	AGETO	RE00337189	28/07/2020	13:45	7242-2
PBD4236/DF	00452102000148	AGETO	RE00337190	29/07/2020	07:42	7242-2
JJH4968/GO	71063722187	AGETO	RE00346143	28/07/2020	12:00	6831-1
PPY5062/GO	07904687000139	AGETO	RE00349022	28/07/2020	14:40	6823-1
NGZ8827/GO	50741659115	AGETO	RE00349063	29/07/2020	08:45	6823-1
NGZ8827/GO	50741659115	AGETO	RE00349065	29/07/2020	08:50	6971-0
MVR9459/TO	87904071134	DETRAN	TO01428907	27/07/2020	22:46	6637-1
MVR9459/TO	87904071134	DETRAN	TO01428906	27/07/2020	22:42	5010-0
JAJS540/RS	09338454000141	AGETO	RE00344791	28/07/2020	16:54	6980-0
JAJS540/RS	09338454000141	AGETO	RE00344789	28/07/2020	16:54	6971-0
NWW8172/MA	11438177000190	AGETO	RE00347501	28/07/2020	20:10	6823-1
BBU9915/PR	03477117000159	AGETO	RE00347698	28/07/2020	16:08	6823-1
QIT1364/SC	80432693000120	AGETO	RE00347697	28/07/2020	09:38	6840-2
ITT7A73/RS	18322869000118	AGETO	RE00347502	28/07/2020	19:34	5835-0
QWD9D47/TO	08240771000168	AGETO	RE00347503	29/07/2020	06:51	6823-1
CTO2922/SP	88568520120	AGETO	RE00347505	29/07/2020	09:20	6823-1
OYB1680/TO	85515744187	AGETO	RE00356806	28/07/2020	17:38	7366-2
FRB2129/TO	01788263324	AGETO	RE00350723	28/07/2020	16:37	5045-0
MWW8603/TO	00555145107	AGETO	RE00350724	28/07/2020	16:54	7358-0
OLN9156/TO	76197603187	AGETO	RE00350725	29/07/2020	07:11	5185-1
OGQ6453/MA	94335702191	AGETO	RE00350726	29/07/2020	07:20	7242-2
MWS7326/TO	54963303191	AGETO	RE00350727	29/07/2020	07:30	7242-2
NKF3616/TO	38837536100	AGETO	RE00350728	29/07/2020	07:31	7242-2
HQQ4131/TO	81862539120	AGETO	RE00350729	29/07/2020	07:38	7242-2
NKF3616/TO	38837536100	AGETO	RE00356926	29/07/2020	07:28	5185-2
HQQ4131/TO	81862539120	AGETO	RE00356927	29/07/2020	07:38	5185-1
MWY6303/TO	80840787120	DETRAN	TO00152594	28/07/2020	13:59	5045-0
OYB4E82/TO	49084980110	DETRAN	TO00266311	29/07/2020	08:28	7633-1
QKH2788/TO	05657879180	DETRAN	TO00266312	29/07/2020	09:00	7633-1
PLQ5A82/BA	10398739000157	AGETO	RE00355171	28/07/2020	18:00	6823-1
ABR9A60/GO	09932673781	AGETO	RE00355170	28/07/2020	16:43	6823-1
HBZ3001/MG	04744858000111	AGETO	RE00355169	28/07/2020	15:37	6823-1
QLX6542/MG	09547368000149	AGETO	RE00355165	28/07/2020	13:38	6823-1
KAV9700/GO	89665910191	AGETO	RE00355550	28/07/2020	18:40	6769-0

MVR9788/TO	1896048600175	AGETO	RE00355544	28/07/2020	16:04	7242-2
MWV0307/TO	48887978115	AGETO	RE00355538	28/07/2020	19:35	6599-2
QKF0260/TO	42494826187	AGETO	RE00355541	28/07/2020	16:04	7242-2
QTS7859/GO	03005123000103	AGETO	RE00355159	28/07/2020	13:05	6823-1
BAP2H26/PR	26836482000108	AGETO	RE00359418	27/07/2020	17:44	6823-1
GEE2818/SP	01937440000302	AGETO	RE00359334	27/07/2020	17:45	6823-1
KAC3326/GO	75556804168	AGETO	RE00332739	28/07/2020	10:17	6068-2
QWA2632/TO	00076928110	DETRAN	TO00323218	27/07/2020	18:41	6637-1
OLH9365/TO	01478455136	DETRAN	TO01127732	27/07/2020	20:20	6017-4
MXE6557/TO	05549057603	DETRAN	TO02129808	27/07/2020	17:47	5185-1
MWX0206/TO	01774446146	DETRAN	TO02129810	27/07/2020	18:10	5185-2
QIL0387/SC	22212519000176	DETRAN	TO02127814	28/07/2020	16:52	7633-2
QWC4078/TO	17131189634	DETRAN	TO02129954	28/07/2020	16:22	5185-1
KDK5473/GO	25363778149	DETRAN	TO02129952	28/07/2020	16:20	5185-1
MWX2662/TO	12550604172	DETRAN	TO02129951	28/07/2020	10:07	5550-0
QKL5364/TO	19522495115	DETRAN	TO02129953	28/07/2020	16:21	5193-0
OYA0949/TO	82672369100	DETRAN	TO00295151	28/07/2020	13:33	6050-1
JVE5919/TO	05591246192	DETRAN	TO00295225	28/07/2020	18:12	6599-2
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00359364	27/07/2020	17:48	6823-1
JPU4275/BA	07551788000173	DETRAN	TO00975548	28/07/2020	08:50	6912-0
MXC2474/TO	40121445372	DETRAN	TO01421919	27/07/2020	22:40	5010-0
OVT0120/DF	25634551000138	AGETO	RE00337008	28/07/2020	11:30	6769-0
OJH8585/TO	02628202182	AGETO	RE00292091	28/07/2020	00:07	5274-2
OFM6928/PA	51408228220	AGETO	RE00291572	28/07/2020	00:30	6912-0
OJH8585/TO	02628202182	AGETO	RE00292090	28/07/2020	00:05	5169-1
JUY9345/TO	34851941153	DETRAN	TO01134733	28/07/2020	23:55	6530-0
OKA7020/TO	67313493487	DETRAN	RE00356612	28/07/2020	11:57	7242-2
MXF5429/TO	01495449000130	AGETO	RE00356611	28/07/2020	10:35	7242-2
QKM8810/TO	01506848192	AGETO	RE00356610	28/07/2020	09:50	7242-2
QKJ7821/TO	00825799201	AGETO	RE00356609	28/07/2020	09:49	7242-2
LVJ3530/TO	00393363104	AGETO	RE00356608	28/07/2020	09:48	6769-0
OYB5822/TO	25063868000161	AGETO	RE00356607	28/07/2020	09:45	7242-2
NVT3100/GO	00635391000110	AGETO	RE00356606	28/07/2020	09:40	7242-2
OJJ5870/TO	28143671100	AGETO	RE00356605	28/07/2020	09:39	7242-2
NVT3200/GO	00635391000110	AGETO	RE00356604	28/07/2020	09:37	7242-2
OKA8926/TO	15966500100	AGETO	RE00356603	28/07/2020	09:36	7242-2
JJH2080/TO	48824399304	AGETO	RE00356602	28/07/2020	09:35	7242-2
QWB9137/TO	80621830178	AGETO	RE00356618	29/07/2020	09:43	7242-2
NEM7018/GO	43449670115	AGETO	RE00356617	29/07/2020	09:42	7242-2
QKI7953/TO	06005020153	AGETO	RE00356616	29/07/2020	09:26	7242-2
GSM7562/TO	99112833800	AGETO	RE00356615	29/07/2020	09:25	7242-2
QKM6607/TO	18060528149	AGETO	RE00356614	29/07/2020	09:24	7242-2
OLM7010/TO	59844361168	AGETO	RE00356613	29/07/2020	09:08	7242-2
QWB8378/TO	31809439000193	AGETO	RE00359377	28/07/2020	19:45	5746-3
FTZ3D83/PR	20135477000191	AGETO	RE00359492	28/07/2020	20:35	6840-1
FTZ3D83/PR	20135477000191	AGETO	RE00359493	28/07/2020	20:35	5746-3
BCY7030/PR	13978245000130	AGETO	RE00359378	28/07/2020	20:40	6823-1
AUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00359479	28/07/2020	21:20	6823-1
AUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00359480	28/07/2020	21:20	5746-3
AUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00359481	28/07/2020	21:20	6971-0
AUH0807/PR	00124733000138	AGETO	RE00359482	28/07/2020	21:20	6980-0
BBT4485/PR	04492373000188	AGETO	RE00359379	29/07/2020	07:35	6823-1
JDMM9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00359484	29/07/2020	07:58	5835-0
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00359365	27/07/2020	17:48	6971-0
QNS4363/MG	07018978000120	AGETO	RE00359367	27/07/2020	17:48	6980-0
PPK1G33/GO	28320344115	AGETO	RE00359361	27/07/2020	17:50	6823-1
PPK1G33/GO	28320344115	AGETO	RE00359362	27/07/2020	17:50	6971-0
PPK1G33/GO	28320344115	AGETO	RE00359363	27/07/2020	17:50	6980-0
QKM2075/TO	06688662175	DETRAN	TO00148969	27/07/2020	22:20	6599-2
QKM8058/TO	85479993100	DETRAN	TO00200940	29/07/2020	08:14	7366-2
NSMT447/SP	61777876000133	AGETO	RE00349982	27/07/2020	17:53	6823-1
BAP2834/PR	01937440000132	AGETO	RE00359419	27/07/2020	18:31	6823-1
QKM9873/TO	29909204000121	AGETO	RE00359432	27/07/2020	20:00	5746-3
QKM9873/TO	29909204000121	AGETO	RE00359433	27/07/2020	20:00	6840-1
AEZ5588/PR	11752939000129	AGETO	RE00359453	27/07/2020	21:30	6840-1
AEZ5588/PR	11752939000129	AGETO	RE00359454	27/07/2020	21:30	5746-3
AEZ5588/PR	11752939000129	AGETO	RE00359455	27/07/2020	21:30	6971-0
AEZ5588/PR	11752939000129	AGETO	RE00359456	27/07/2020	21:30	6980-0
OWB0538/RN	09422474000104	AGETO	RE00359368	27/07/2020	23:25	6840-2
OWB0538/RN	09422474000104	AGETO	RE00359369	27/07/2020	23:25	6971-0
OWB0538/RN	09422474000104	AGETO	RE00359370	27/07/2020	23:25	6980-0
OFF8269/RN	14785642000158	AGETO	RE00359457	27/07/2020	23:26	6840-2
OFF8269/RN	14785642000158	AGETO	RE00359458	27/07/2020	23:26	6971-0
OFF8269/RN	14785642000158	AGETO	RE00359459	27/07/2020	23:26	6980-0
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00359461	27/07/2020	23:28	6823-1
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00359462	27/07/2020	23:28	5746-3
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00359463	27/07/2020	23:28	6971-0
JVF0304/RN	02714250408	AGETO	RE00359464	27/07/2020	23:28	6980-0
AYG0772/PR	17190264000158	AGETO	RE00359352	28/07/2020	10:43	6840-2
GHU2545/SP	01937440000302	AGETO	RE00359357	28/07/2020	13:03	6823-1
BDT5F75/PR	04492373000188	AGETO	RE00359386	28/07/2020	13:35	6823-1

BDT5F75/PR	04492373000188	AGETO	RE00359387	28/07/2020	13:35	6971-0
BDT5F75/PR	04492373000188	AGETO	RE00359388	28/07/2020	13:35	6980-0
MCU3555/SC	12533601000149	AGETO	RE00359366	28/07/2020	14:35	6840-2
AUH0112/PR	00124733000138	AGETO	RE00359460	28/07/2020	15:13	6823-1
BAM9546/PR	00124733000138	AGETO	RE00359389	28/07/2020	15:25	6980-0
BAM9546/PR	00124733000138	AGETO	RE00359390	28/07/2020	15:25	6971-0
BAM9546/PR	00124733000138	AGETO	RE00359391	28/07/2020	15:25	6823-1
QOG8943/MG	07498112000163	AGETO	RE00359473	28/07/2020	15:28	6823-1
QOG8943/MG	07498112000163	AGETO	RE00359474	28/07/2020	15:28	6971-0
QOG8943/MG	07498112000163	AGETO	RE00359475	28/07/2020	15:28	6980-0
AUH0065/PR	00124733000138	AGETO	RE00359465	28/07/2020	15:30	6823-1
AUH0065/PR	00124733000138	AGETO	RE00359466	28/07/2020	15:30	6971-0
AUH0065/PR	00124733000138	AGETO	RE00359467	28/07/2020	15:30	6980-0
QES1606/PA	12710833000125	AGETO	RE00359468	28/07/2020	16:45	6823-1
QES1606/PA	12710833000125	AGETO	RE00359469	28/07/2020	16:45	6971-0
QES1606/PA	12710833000125	AGETO	RE00359470	28/07/2020	16:45	6980-0
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00359371	28/07/2020	17:18	6823-1
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00359372	28/07/2020	17:18	6971-0
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00359373	28/07/2020	17:18	6980-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00359476	28/07/2020	17:50	6823-1
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00359477	28/07/2020	17:50	6971-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00359478	28/07/2020	17:50	6980-0
QES0467/PA	28933685000148	AGETO	RE00359488	28/07/2020	19:20	6840-1
QES0467/PA	28933685000148	AGETO	RE00359489	28/07/2020	19:20	5746-3
QES0467/PA	28933685000148	AGETO	RE00359490	28/07/2020	19:20	6971-0
QES0467/PA	28933685000148	AGETO	RE00359491	28/07/2020	19:20	6980-0
QWC1322/TO	19815124000234	AGETO	RE00359374	28/07/2020	19:28	6840-1
QWC1322/TO	19815124000234	AGETO	RE00359375	28/07/2020	19:28	5746-3
QWB3878/TO	31809439000193	AGETO	RE00359376	28/07/2020	19:45	6840-1
MXF0499/TO	97029068149	DETRAN	TO01114606	28/07/2020	13:30	5452-5
QTO0421/GO	43116027234	DETRAN	TO00216623	28/07/2020	21:05	5010-0
OQB0306/GO	83759468187	DETRAN	TO01428254	28/07/2020	21:22	5010-0
JGC2426/TO	05867206181	DETRAN	TO01428255	29/07/2020	00:07	5738-0
JPU4275/BA	07551788000173	DETRAN	TO00975547	28/07/2020	08:50	5010-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1125, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 9/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 9/2020, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 9/2020	OBJETO DE CONTRATO
VICTOR BARROS PREHL - Titular - Matrícula nº 11653124-1 CPF: 015.639.221-69	Termo de Contrato 9/2020	Contratação de empresa especializada no controle de aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, para prestação de serviços de locação de ferramenta, em plataforma online, para gestão de carteira e ativos financeiros do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins (IGEPREV).
JULIO CÉSAR MEDEIROS LIMA - Suplente - Matrícula nº 56252-5 CPF: 005.430.941-70		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2020

Processo nº: 2019/24830/0003012
Contrato nº: 9/2020
Nº automático do Siafe/TO: 20000697
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
CNPJ: 05.038.264/0001-58
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no controle de aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS
Valor Estimado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 05.038.264/0001-58
Fonte de Recursos: 0241444444
Data da Assinatura: 30/07/2020
Vigência: por 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato resumido no Diário Oficial do Estado.
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Rafael Paschoarelli Veiga - Representante da AREMBEPE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 176/2020/GABREITOR,
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento n. 2020/20329/008938,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 01 agosto de 2020, a PORTARIA/UNITINS/Nº 069/2020/GABREITOR, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 5.568, de 23 de março de 2020, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a servidora VIDA KAMILA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional n. 810101, detentora do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 177/2020/GABREITOR,
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDCAGR/Nº 10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias do servidor ARISON JOSÉ PEREIRA, matrícula funcional n. 810149, previstas para 10/07/2020 a 24/07/2020, referente ao período aquisitivo de 06/11/2018 a 05/11/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos legais retroativos a partir de 10/07/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 178/2020/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula Nº 810033, a partir de 03 de agosto de 2020, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral CDAI-1, junto a Ouvidoria Geral da Universidade Estadual do Tocantins-UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 179/2020/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, THAMIRES RAMALHO DA SILVA, matrícula funcional Nº 810132, a partir de 04 de agosto de 2020, para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral - CDAI-1, junto a Ouvidoria Geral da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 180/2020/GABREITOR,
DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/Nº 132/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTADA SILVA, matrícula funcional n. 810099, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CDAS-4, no período de 10/08 A 21/08/2020, totalizando 12 (doze) dias, em substituição à servidora Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho, matrícula funcional n. 830141, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 10/08/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 183/2020/GABREITOR,
DE 04 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta no Requerimento n. 2020/20329/9004,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão da cessão do servidor MÁRCIO SILVA ARAUJO CARDOSO, matrícula funcional n. 810048, ao Ministério Público do Estado do Tocantins conforme Portaria CCI nº 788 - CSS, Diário Oficial n. 5655, 04 (quatro) dias do gozo das suas férias, a partir de 01 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 01 de agosto de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 184/2020/GABREITOR,
DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 17 de agosto de 2020 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XIII, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1- SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Roberto Almeida Gomes	CPF: 463.399.571-53
End. Res.: QD 405 Sul, Alameda 32, Quadra 12, Lote 16	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
CEP.: 77.015-616	Tel. Com.: (63) 3218-4954
Cargo/Função: Assessor Especial Gab Gov - Palmas/TO	Mat. Nº 571808-4
Agência 3615-3	CIC: 400053-6

2- PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$.
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.489,22
TOTAL	46.489,22

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 46.489,22 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado o servidor: Múcio Medeiros Barbosa para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 187/2020/GABREITOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 6º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS SOARES NOLÊTO JUNIOR, matrícula: 810034, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001436 firmado entre esta Instituição e a empresa NOVA TELECOM LTDA, CNPJ nº 08.778.322/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 192/2020/GABREITOR,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/004472,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ATHUS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Nº 830117, a partir de 15 de agosto de 2020, do cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Diretoria de Planejamento e Ações Estratégicas Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 193/2020/GABREITOR,
DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento SGD nº 2020/09039/9842,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, nos termos do art. 103, da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesses particulares à servidora pública MARIANA ALVES ACACIO, matrícula funcional Nº 810125, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 18 de agosto de 2020, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 194/2020/GABREITOR,
DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ Nº 065/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias a servidora NEILA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 810065, Coordenadora de Órgãos Colegiados Superiores, no período de 21 de agosto a 19 de setembro de 2020, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 08/07/2019, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/ Nº 184/2020/GABREITOR, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 5.397, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 195/2020/GABREITOR,
DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 66/2020/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LARISSA SUYENNE SALES, matrícula funcional Nº 810088, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Órgãos Colegiados Superiores - CDAI-1, no período de 03/08 A 20/08/2020, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição à servidora Neila da Silva Oliveira, matrícula funcional Nº 810065, titular do cargo, em razão do afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 03/08/2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 011, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos VIII e XI, do artigo 11, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, Ato-CGDP nº 002, de 11 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria-Geral manter atualizados os dossiês funcionais dos Defensores Públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da lista dos Membros componentes da Comissão Especial para Análise dos Dossiês Funcionais dos Defensores Públicos em face de aposentadorias e exonerações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros e suplentes da Comissão Especial para Análise dos Dossiês Funcionais dos Defensores Públicos:

• DINALVA ALVES DE MORAES, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula nº 90001959-0, Presidente;

• ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, Defensora Pública de Classe Especial, matrícula nº 900016621 - 1º, Membro;

• ROSILENE VIEIRA DA COSTA, detentora do cargo e Analista de Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, Bacharel em Direito, matrícula funcional nº 9082300-0, 2º Membro;

• FABRICIO BARROS AKITAYA, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula Funcional nº 878701-8, Membro Suplente;

• DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908018-0, Membro Suplente;

• SARAH MARIA TAGUATINGA DE SOUZA, Detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo matrícula funcional nº 908521-1, Membro Suplente;

• ERICA DO VALE REIS, detentora do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 908575-0, Membro Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 003, de 26 de janeiro de 2018.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dezenove dias do mês de agosto de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 03 de setembro de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos (divulgação) - impressão de material gráfico e confecção e fornecimento de camisetas, destinados ao atendimento das necessidades do convênio nº 852553/2017 - MJ/SENACON/FDD - Projeto Itinerante (NUDECON).

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98451-4829.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 09 de setembro de 2020, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos telefônicos headset auricular, a fim de atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE - TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone: (63) 98451-4829.

Palmas-TO, 20 de agosto de 2020.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Fundo Municipal de Iluminação Pública, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2020018468, para readequação ao termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 19 de Agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar: Pregão Presencial SRP nº 012/2020 tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo *self service* para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 04/09/2020, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 20 de Agosto de 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 03/09/2020, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 04/09/2020, às 8h00m. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA DE GRAMA PARA TRATOR 1,50M - ROTD 1600 MFW. COM CAIXA DE TRANSMISSÃO E SUPORTE DAS FACAS EXTRA DIMENSIONADOS DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 20 de Agosto de 2020.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Fundo de Saúde do município de Crixás - TO, torna público que a licitação ONDE SE LER : "realizada no dia 03 de Agosto" LEIA-SE: 03 DE SETEMBRO de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço UNITÁRIO, visando a aquisição de ambulâncias para o fundo de Saúde do município de Crixás do Tocantins.

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-118, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda a quinta-feira.

ALCIONE PEREIRA DE AQUINO
Presidente da CPL

ESPERANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Execução de Serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Esperantina/TO. ABERTURA: 09 de setembro de 2020, às 09:00hrs. O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO.

O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 20 de Agosto de 2020.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

FÁTIMA**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADAS DE PREÇOS 001-2020 - SEMED**

CONTRATO NÚMERO: 028/2020
PROCESSO 749/2020
PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FÁTIMA, CNPJ Nº 30.550.527/0001-50, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima - TO; CONTRATADA: W & L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS - ME, inscrita com o número de CNPJ: 24.554.589/0001-38;
COM O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA CRECHE DO CMEI RAIÃO DE LUZ DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, COM O VALOR DE: R\$ 76.368,80 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS
ORIGEM: SECRETARIA MUL. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 12.451.1208.1008 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE: 0020.00.0000
WANDERSON SENA FERREIRA RODRIGUES SILVA
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato: Nº 012/2020 - FMS
Processo: N 065/2020
Chamamento: N 001/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.138.386/0001-44, Contratado: LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.271.505/0001-38, com sede no endereço AVENIDA CONEGO JOÃO LIMA, N/2600, QD 54, LT 09, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA - TO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
Valor Global: R\$ 90.527,04 (noventa mil quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos,) sendo R\$ 527,04 (quinhentos e vinte e sete reais e quarto centavos), será pagos por recurso próprio do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO a ser pago pela CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá ainda, estar acompanhada dos pedidos médicos, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
Vigência do Contrato: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária: 10.301.1008.2036
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 0401.00.000

Fátima, Estado do Tocantins, em 03 de Agosto de 2020.

JOSE RAIMUNDO BARBOSA ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Contrato Nº 013/2020 - FMS

Credenciamento 002/2020

Processo Nº 488/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.138.386/0001-44, Contratado: A. P. DA FONSECA EIRELI - ME, inscrita com o número de CNPJ: 27.417.599/0001-10, com sede na Rua Tocantins nº 404, Apt. 201, Edif Araguaia, Centro em Paraíso do Tocantins - TO.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Valor Global: 120.400,56 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) divididos em parcelas no valor de R\$ 10.033,38 (dez mil e trinta e três reais e trinta e oito centavos).

Vigência do Contrato: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 10.301.0846.2086

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0040.00.000

Fátima, Estado do Tocantins, em 07 de Agosto de 2020.

Contrato Nº 014/2020 - FMS

Credenciamento 002/2020

Processo Nº 488/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 13.138.386/0001-44, Contratado: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, inscrita com o número de CNPJ nº 27.332.314/0001-48, com sede na Rua FIRMINO ROCHA DE SOUZA, Qd. 20, Lote 12, SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA EXECUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.

Valor Global: R\$ 405.200,88 (quatrocentos e cinco mil duzentos reais e oitenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: 10.301.0835.2114

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0401.00.000

Fátima, Estado do Tocantins, em 07 de Agosto de 2020.

JOSE RAIMUNDO BARBOSA ARAÚJO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO AVISO DE CANCELAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fica: Cancelado o Pregão Presencial 005/2020 a seguir Caracterizado:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2020. Objetivando: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 A 16 LUGARES CONTANDO MOTORISTA, ANO/MODELO MÍNIMO 2020/2020, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I. Publicado no Diário Oficial no dia 06/08/2020, Nº 5659, página 26, no Diário da União no dia 06/08/2020 pág. 150. O Cancelamento se faz necessário para mudanças do veículo a ser adquirido. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 18 de Agosto de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Pregoeiro

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 032/2020**

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de Preço, com abertura das propostas prevista para às 13h00min do dia 09 de setembro de 2020, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta sendo "a Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas, compreendendo na quantia área construída 7.321,90 m² na Avenida Bernardo Sayão entre Rua frente estádio até o início do Asfalto da Bernardo Sayão. Rua 20 entre a Bernardo Sayão e o parque de exposição, Avenida Goiás em frente a garagem municipal. Rua 22 entre a Avenida Goiás e Bernardo Sayão. Rua 08 entre a Av. São Paulo e até o final da Rua. Rua 18 entre a Av. Ceará e Boa ventura José Marinho. Rua Rafael Ponciano Moura G Naves entre Av. 05 e Av. Pará, Av. 05 entre as duas Manoel Bezerra de Castro e Rua Rafael Ponciano Moura G Naves, conforme projeto e planilha orçamentaria", nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 21 de agosto de 2020, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelos fones: (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 9930-2606.

Figueirópolis - TO, 19 de Agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis -TO
Contratado: GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.677.742/0001-40
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator e Grade Aradora).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial
Valor Global: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais).
Data do contrato: 19 de agosto de 2020.
Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

NOVO ACORDO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 04 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o Pregão Presencial Nº 025/2020, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo variados, sendo: gêneros alimentícios diversos, doces, bebidas, frios, congelados, laticínios, verdura e legumes e panificação em geral, para atender as necessidades do município.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no sítio do município <http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (0XX63) 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

Novo Acordo - TO, 20 de Agosto de 2020.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referencia anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FAM CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de R\$ 184.567,10 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Dez Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de R\$ 59.878,20 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de Agosto de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, 18 dias do mês de Agosto de 2020.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Marcia Araújo Moura, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referencia anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FAM CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de R\$ 226.225,84 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de R\$ 28.637,90 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de Agosto de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, 18 dias do mês de Agosto de 2020.

Marcia Araújo Moura
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Lucilene Lopes de Nazareth, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referencia anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FAM CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de R\$ 72.054,00 (Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Quatro Reais) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de R\$ 28.284,66 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de Agosto de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, 18 dias do mês de Agosto de 2020.

Lucilene Lopes de Nazareth
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos, para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referencia anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) FAM CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de R\$ 38.569,40 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de R\$ 7.074,75 (Sete Mil e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 17 de Agosto de 2020.

Município de Palmeirópolis/TO, 18 dias do mês de Agosto de 2020.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020. PROC. 132/2020. Abertura dia 03/09/2020, às 09:hs00min, visando a Prestação de Serviços por empresa especializada em serviços funerários e traslado. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins, dia 20 de agosto de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 013/2020. Proc. Nº 417/2020, abertura dia 09/09/2020, às 09h:00min, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de um campo society, Solicitado pela Secretaria de Cultura e Esportes de Pedro Afonso. Pregão Presencial nº 24/2020 Proc. Nº 418/2020, abertura dia 03/09/2020 às 09h:00 min, visa aquisição de um veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) para atender as necessidades da Prefeitura de Pedro Afonso. Concorrência Pública nº 002/2020. Processo nº 419/2020, abertura dia 24/09/2020, as 09h:00min, visando a seleção de propostas para permissão de uso de imóveis urbano (quiosque) localizado na Praça Antônio de Sousa Aguiar destinado à exploração comercial de atividade econômica de caráter alimentício e serviços.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (Cd ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, ou e-mail: pedroafonso30@hotmail.com, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 19 de Agosto de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PIUM

DECRETO Nº 023/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Ajuda de Custo Temporária aos servidores da saúde durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do corona vírus (COVID-19) de acordo com a Portaria 1.666/2020 do Ministério da Saúde e o Decreto Municipal nº 011/2020, de 31 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública em saúde pública no município de Pium.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal, Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial da Saúde, decorrente da infecção humana pelo novo corona vírus (COVID-19); da Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV); e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Pium registrou oficialmente até esta data, 70 (setenta) casos confirmados de Covid-19 (corona vírus);

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços da equipe de servidores da Secretaria de Saúde visando atuar no período de reconhecimento do estado de calamidade de saúde pública previsto no Decreto nº 011/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Ajuda de Custo Extraordinária temporária, de combate ao COVID-19 aos servidores que trabalhem na Fiscalização Sanitária e no serviço de borrifação de espaços públicos.

Art. 2º O valor da ajuda de custo será de R\$ 500,00 mensais, que serão pagos até o fim da pandemia;

Art. 3º A Ajuda de Custo Extraordinária não se incorpora ao vencimento do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de ajuda do Governo Federal de acordo com a Portaria 1.666/2020 do Ministério da Saúde.

Art. 5º Este Decreto em vigor a partir de 13 de agosto de 2020, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium-TO, em 13, de agosto de 2020.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, de 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, os seguintes candidatos:

Cargo: PNS19 - Arquiteto - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
1	24647	Eduardo Rodrigues da Silva	Aprovado
Cargo: PNM06 - Assistente Administrativo - Nível Médio			
Pessoa com deficiência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
3	47919	Joao Felipe Lucas Barbosa	Aprovado
Cargo: PNS26 - Farmacêutico - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
6	27967	Juliana Nadia Figueiredo Piauiense	Cadastro de reserva

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 20 de Agosto de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 SME - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 SME - Processo administrativo nº 2020011894. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E VEÍCULOS E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: MATAPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.119.310/0001-79, vencedora do objeto do pregão no valor total de R\$ 1.210.390,00 (um milhão duzentos e dez mil, trezentos e noventa reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 19 de Agosto de 2020.

SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO

O Município de Porto Nacional, através do Gabinete do Prefeito/Secretaria Executiva Municipal de Segurança Pública, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-GAB, dia 04 de setembro de 2020, às 11:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO URBANO COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COM UMA CENTRAL DE MONITORAMENTO, PARA INTEGRAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO EM VIAS PÚBLICAS DE PORTO NACIONAL.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 21 de Agosto de 2020.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações
em substituição

PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020. Tipo Menor Preço Global, cujo objeto Contratação de empresa especializada prestação de regularização Fundiária e Levantamento planaltimétrico e cadastro com para atender as necessidades de Praia Norte, que fará realizar no dia 25/08/2020, às 09h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário das 08h00min às 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2020 - ADM

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - ADM. Firmado em 06.08.2020. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa FC-3 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 33.305.657/0001-16. Valor Total: R\$ 135.904,81 (cento e trinta e cinco mil e novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM APROVEITAMENTO CBUQ, NA AVENIDA ANTÔNIO VALERIANO PINTO NO MUNICÍPIO DE SANTARITADO TOCANTINS-TO. Dotação Orçamentária: 03.15.15.451.0005.1.007 - Implantar Pavimentação, Drenagem e Meio Fio; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 3683/2019. Vigência: 06.08.2020 a 06.11.2020. Ordenadora: Sra. Neila Maria da Silva Moraes. Prefeita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020 - SEMED

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - SEMED. Firmado em 13.08.2020. Entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 15.810.517/0001-13. Valor Total: R\$ 153.719,24 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Dotação Orçamentária: 08.12.12.361.0014.1.042-CONSTRUIR MURO ESCOLAS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 4156/2019. Vigência: 13.08.2020 a 13.11.2020. Ordenador: Sr. Wesley Lopes Fonseca. Secretário Municipal.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

A Prefeitura de São Miguel do Tocantins/TO, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de um veículo de passeio, tipo popular, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Tocantins, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta ou no e-mail: licitacaoasmiguel@gmail.com. Fone: (63) 3447-1347 ou através do site da Prefeitura, sendo <https://saomigueldotocantins.to.gov.br/>. Tipo: Menor Preço. Abertura: 03/09/2020. Hora: 10h00min (horário local).

São Miguel do Tocantins - TO, 18 de Agosto de 2020.

KLEYOMAR TEIXEIRA BARBOSA
Pregoeiro

TOCANTÍNIA

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Autorização Ambiental nº 6226-2020, Autorização Ambiental nº 6227-2020 e Autorização Ambiental nº 6228-2020 com validade até 05/08/2021, para extração temporária de cascalho no perímetro rural do município de Tocantínia em área da Reserva Indígena Xerente. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

TOCANTINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2020; Tipo: Menor preço por item - Sistema de Registro de Preços: Objeto: Aquisição de insumos, medicamentos e materiais com vistas a prevenção e combate ao COVID-19 (Coronavírus), em razão da necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus - COVID-19, conforme descrições do Termo de Referência. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 25 de agosto de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO. Abertura dos envelopes e julgamento: dia 03/09/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 18 de Agosto de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Aroldo Ricardo da Cruz Junior inscrito no CPF nº 545.081.421-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA BOM SUCESSO, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Juarez Barbosa Lima inscrito no CPF nº 493.485.581-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a renovação da Licença Operação (LO), para atividade Lava-Jato, na propriedade Lava-jato do Juarez, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Lailton Carmo Almeida inscrito no CPF nº 217.574.021-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA VALE DAS EMAS, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário Luzo Mario José Pereira inscrito no CPF nº 149.206.031-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA São Geraldo, município de Taguatinga-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELIO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 039.844.676-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a ATIVIDADE - CARVOEJAMENTO, na Fazenda Vovó Carmela, Localizada no Município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2020

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Lei nº 9.295, de 27/05/1946, e considerando que depois de segundas tentativas, encontram-se esgotadas todos os meios de localização do Profissional Robson Batista dos Santos, Técnico em Contabilidade, inscrito neste Conselho sob nº 004974/O, vem por meio deste, Intimar o referido Profissional, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, tomar ciência, e apresentar esclarecimentos acerca do processo administrativo de fiscalização nº 2020/000111, sob pena das cominações legais. Endereço para contato: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Fone: (63) 319-5615, E-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Contador João Gonçalves dos Santos
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª DIVINA VALERIANA DE AGUIAR, CPF nº 895.368.781-00, com endereço na Fazenda Estrela, Zona Rural de Almas-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Aquicultura, a ser instalada no imóvel rural denominado Fazenda Gamba, Zona Rural do Município de Almas - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA 007/2005, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Indústria e Comércio de Briquetes Ltda, CNPJ: 13.890.864/0001-78, situada BR 153, km 661 Gleba 08, 2 Etapa, Zona Rural de Gurupi/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de fabricação de briquetes por aproveitamento de palha de arroz. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/97 e Resolução CONAMA 237/2000.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Eduardo Sampaio portador do CPF nº 055.848.818-80, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Declaração de Dispensa de Licença - DDL, para a atividade de Piscicultura localizada na Fazenda Estiva, Lote 08 Do Loteamento Ponte Alta, GL.21, 5, Mateiros/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RENATO ROSA DA MOTTA, inscrito no CPF: 074.556.998-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA PRÉVIA, para a ATIVIDADE-BOVINOCULTURA, na Fazenda Vovó Carmela, Localizada no Município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, portadora do CNPJ nº 23.842.855/0001-65, torna público que requereu junto ao Instituto do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade da Estação Rádio Base identificada como 4G-FLFTJ1/BRTO0015, localizada na Rua Ipameri, S/N, Centro - Filadélfia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para regularização do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Nova Olinda (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para regularização e ampliação do SAA de Palmeiras do Tocantins (TO) por meio de implantação de adutora de água tratada (AAT). O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - CNPJ/ME Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060 - COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 04 DE SETEMBRO DE 2020**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e/ou "Saneatins"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 04/09/2020, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de deliberar sobre a (i) eleição do Sr. Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração em substituição ao membro destituído Sr. Mauricio de Argolo Meyer; e (ii) a eleição dos Srs. Alain Charles Arcalji e Cláudio Monken, para ocuparem os cargos de membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia até então vagos, todos com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2022. Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia; 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11/12/1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, é de 9,0% do capital social com direito a voto; e 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da SANEATINS (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas/TO, 20/08/2020.

José Gerardo Copello
Presidente do Conselho de Administração